



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 005/2018, convocação de estatutário em reposição a exonerações e aposentadorias e temporários de acordo com as exceções da LC 361/15:

Cargo: Agente Comunitário de Saúde – de acordo com o inciso IV do art. 8º da Lei Complementar nº 173, publicada no Diário Oficial da União em 28/05/2020 -, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 05/06/2020 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, 11 – 1º andar – Centro, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O candidato deverá entregar **ENVELOPE LACRADO**, aos cuidados de Camila Guimarães Galvão ou Fabiana Ester Silva, contendo identificação na parte externa (nome, número de inscrição e área de abrangência). No interior deverá apresentar **cópia reprográfica autenticada**:

a) do **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA** (contas de água, energia, gás encanado, telefone, etc.) em seu próprio nome, com data anterior à data de publicação do Edital do Concurso Público, e atual, no qual conste, obrigatoriamente, o CEP - Código de Endereçamento Postal da residência. No caso de residir com ascendentes (pai, mãe, avós) ou descendentes (filhos ou netos) até o 2º grau, poderá apresentar comprovante de residência em nome deles, desde que acompanhado de certidão de nascimento que comprovem tal parentesco e atual. No caso de comprovante em nome do cônjuge, deverá também ser apresentada a comprovação da união, através de cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento ou declaração estável;

b) do **COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO**.

Não haverá segunda chamada para entrega dos documentos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não entregou os documentos no período determinado.

Os técnicos da Área de Recursos Humanos não se responsabilizam por envelopes entregues que não contenham documentação adequada no seu interior, apresentada de forma incompleta ou em cópia sem autenticação.

O candidato que não entregar os documentos solicitados para a comprovação dos pré-requisitos será eliminado do Concurso, mesmo que tenha sido classificado na Prova Objetiva.

Nome	CPF	Classificação	Área
BRUNO DE TOLEDO	406.660.758-67	16	CONTINENTAL

DECRETO Nº 14.738, DE 29 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre as regras para reabertura gradual dos estabelecimentos comerciais situados no município no período de quarentena em razão do COVID-19, nos termos e de acordo com as fases estabelecidas pelo Plano São Paulo definido pelo Governo Estadual, e dá outras providências.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 56 da Lei Orgânica do Município, de 3 de abril de 1990 e

CONSIDERANDO a Portaria n. 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que “Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV).”;

CONSIDERANDO que a Lei Federal n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, dispôs sobre medidas para o enfrentamento da citada emergência de saúde pública de importância internacional;

CONSIDERANDO a Portaria n. 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que “Dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).”;

CONSIDERANDO que o Decreto Federal n. 10.282, de 20 de março de 2020, regulamenta a Lei n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual n. 64.881, de 22 de março de 2020, adotou a medida de quarentena para enfrentamento da crise, nos termos do inciso II do art. 2º da Lei Federal n. 13.979, de 2020;

CONSIDERANDO a estratégia de retomada consciente apresentada pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio do “Plano São Paulo”, <https://www.saopaulo.sp.gov.br/coronavirus/planosp/>;

DECRETA:

Art. 1º Ficam regulamentadas neste Decreto as regras da retomada consciente das atividades econômicas, de acordo com as fases estabelecidas pelo Plano São Paulo do Governo Estadual.

Art. 2º A partir de 1º de junho de 2020, as atividades econômicas que deverão ser retomadas mediante as regras dispostas no art. 3º e seguintes deste Decreto, são:

I - imobiliárias;

II - concessionárias e lojas de veículos;

III - escritórios em geral;

IV - comércios em geral;

V - comércios localizados no Camelódromo, Shopping Popular e em Shopping Centers.

Art. 3º As regras gerais para a retomada das atividades acima definidas são as abaixo elencadas além das orientações do Protocolo Específico para este fim disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Taubaté:

I - utilização de máscara descartável ou de tecido por todos os colaboradores e clientes;

II - disponibilização de frasco com álcool em gel 70% (dispenser) na entrada e na saída do estabelecimento;

III - higienização frequente ou a proteção para facilitar a higienização das superfícies de toques como, por exemplo, máquinas de cartão, telefones e outros;

IV – proibição de uso de provadores ou de prova dos produtos em geral e, sendo inevitável, higienizá-los após cada prova;

V - limpeza e desinfecção frequente dos sistemas de ar-condicionado;

VI - garantia de circulação de ar com, no mínimo, 01 (uma) porta ou 01 (uma) janela abertas;

VII - proteção de vidro ou policarbonato para separar funcionários de clientes nos caixas e guichês, preferencialmente;

VIII – que funcionários e proprietários com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, gestantes, lactantes ou portadores de doenças crônicas, preferencialmente, não trabalhem no local.

§ 1º Os estabelecimentos industriais, comerciais e escritórios que possuam 40 (quarenta) funcionários ou mais ficam obrigados a escalonar os horários de entrada e saída dos funcionários, à proporção de metade por hora, a fim de se evitar aglomeração no transporte público, exceto se utilizarem majoritariamente transporte fretado ou particular.

§ 2º Os estabelecimentos comerciais, o Camelódromo e o Shopping Popular poderão funcionar das 10:00 às 18:00 horas, vedado o funcionamento aos sábados, domingos e feriados.

§ 3º Os estabelecimentos listados nos incisos, I, II e III do art. 2º deste Decreto poderão funcionar das 08:00 às 16:00 horas, vedado o funcionamento aos sábados, domingos e feriados.

§ 4º Os estabelecimentos comerciais cujo funcionamento foi autorizado por este Decreto não poderão realizar eventos promocionais que causem aglomeração de pessoas.

Art. 4º Ficam estabelecidas as seguintes regras específicas por atividade:

I - imobiliárias e escritórios em geral: garantir a distância de 1,5m (um metro e meio) entre os funcionários e clientes; disponibilizar álcool em gel 70% ao lado dos computadores ou em todas as mesas de trabalho; preferencialmente, adotar o sistema de trabalho remoto (“home-office”); escalonar em horários distintos a entrada e saída de funcionários; e atendimento individual com agendamento prévio, sendo vedada a espera de clientes no interior do local;

II - concessionárias e lojas de veículos: controlar o acesso garantindo a lotação máxima de 01 (um) cliente a cada 4m² (quatro metros quadrados) de área de vendas ou serviços, fixar no local placa ou aviso contendo o limite de lotação máxima; higienizar os locais de manuseio de clientes nos veículos como volantes, freio de mão, assentos, chaves, maçaneta, entre outros; permitir test-drive com somente 02 (duas) pessoas no veículo e higienizá-lo, antes e após o uso; e manter os vidros abertos nos veículos em exposição.

III - comércios em geral: controlar o acesso garantindo a lotação máxima de 01 (um) cliente a cada 4m² (quatro metros quadrados) de área de vendas ou serviços; fixar no local placa ou aviso contendo o limite de lotação máxima; e em caso de filas externas garantir o distanciamento mínimo de 2m (dois metros) entre os clientes.

IV - comércios localizados no Camelódromo e Shopping Popular: controlar o acesso garantindo a lotação máxima de 01 (um) cliente a cada 4 m² (quatro metros quadrados) de área de vendas ou serviços, com exceção dos Shoppings Centers, que deverão garantir a lotação máxima de 01 (um) cliente a cada 15m² (quinze metros quadrados); fixar no local placa ou aviso contendo o limite de lotação máxima; em caso de filas externas garantir o distanciamento mínimo de 2m (dois metros) entre os clientes; vedado o funcionamento aos sábados, domingos e feriados.

V - Os edifícios comerciais em que se encontram localizados os escritórios de prestadores de serviço deverão manter os elevadores constantemente higienizados, instalando na entrada dos mesmos recipiente com álcool em gel 70%, além de controlar o acesso para que este ocorra apenas com o uso de máscaras e não haja ocupação superior a 1/3 (um terço) da capacidade máxima permitida.

Art. 5º As demais atividades consideradas não essenciais e não elencadas neste Decreto deverão permanecer fechadas até a liberação de fase pelo Plano São Paulo do Governo Estadual, ficando desde já autorizado apenas o sistema “drive-thru e “delivery”, se houver, nos termos do Decreto Estadual n. 64.881, de 22 de março de 2020.

Art. 6º O descumprimento das regras gerais e/ou específicas determinadas neste Decreto ensejará a aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), além de medidas e sanções cabíveis, de natureza civil, administrativa e penal, em especial, dos crimes dispostos nos arts. 267 e 268 do Código Penal.

Parágrafo único. A reincidência será punida com aplicação de multa em dobro a cada reincidência.

Art. 7º O paço municipal e os demais órgãos municipais reabrirão o atendimento ao público, obedecidas as regras de higienização e distanciamento definidas

Art. 8º As demais regras gerais e específicas para Shopping Centers serão regulamentadas em Decreto próprio.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor em 1º de junho de 2020.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 29 de maio de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

JAYME RODRIGUES DE FARIA NETO

Procurador Geral do Município

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 29 de maio de 2020.

MÁRCIA ELIZA DA SILVA

Secretária de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MÁRCIA VALENTE GOMES

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

DECRETO Nº 14.739, DE 29 DE MAIO DE 2020.

Regulamenta as regras da retomada consciente das atividades dos Shoppings Centers, de acordo com as fases estabelecidas pelo Plano São Paulo do Governo Estadual, e dá outras providências.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 56 da Lei Orgânica do Município, de 3 de abril de 1990 e

CONSIDERANDO a Portaria n. 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que “Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV).”;

CONSIDERANDO que a Lei Federal n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, dispôs sobre medidas para o enfrentamento da citada emergência de saúde pública de importância internacional;

CONSIDERANDO a Portaria n. 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que “Dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).”;

CONSIDERANDO que o Decreto Federal n. 10.282, de 20 de março de 2020, regulamenta a Lei n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual n. 64.881, de 22 de março de 2020, adotou a medida de quarentena para enfrentamento da crise, nos termos do inciso II do art. 2º da Lei Federal n. 13.979, de 2020;

CONSIDERANDO a estratégia de retomada consciente apresentada pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio do “Plano São Paulo”, <https://www.saopaulo.sp.gov.br/coronavirus/planosp>;

DECRETA:

Art. 1º Ficam regulamentadas neste Decreto as regras da retomada consciente das atividades dos Shoppings Centers, a partir de 1º de junho de 2020, de acordo com as fases estabelecidas pelo Plano São Paulo do Governo Estadual.

Art. 2º As administrações responsáveis pelos Shoppings Centers deverão, sob pena de incorrerem nas penalidades previstas neste Decreto, além de outras aplicáveis:

I - exigir que cada estabelecimento, individualmente, cumpra as regras gerais e específicas previstas no Decreto n. 14.738, de 29 de maio de 2020;

II - manter abertas as portas de entrada e saída dos Shoppings Centers;

III - isolar os guarda-corpos;

IV - higienizar a cada 30 (trinta) minutos o corrimão das escadas, elevadores, escadas rolantes e caixas eletrônicos;

V - manter as portas de acesso aos sanitários abertas.

VI - fixar adesivos nos corredores orientando o fluxo de pessoas e o distanciamento de 2m (dois metros) entre elas;

VII - fixar adesivos nas escadas rolantes orientando e limitando o acesso de 01 (uma) pessoa a cada 03 (três) degraus;

VIII - fixar adesivos nos acessos aos elevadores orientando ao uso exclusivo para cadeirantes, pessoas com deficiência, idosos, gestantes, lactantes, pessoas com carrinho de bebê e/ou criança de colo, e limitando o número de duas pessoas por uso;

IX - manter fechados as áreas de lazer, de jogos, de boliche, os parques infantis, os cinemas, os teatros e similares;

X - manter fechadas as praças de alimentação e proibir o atendimento no balcão dos estabelecimentos localizados nas referidas praças e quiosques, tais como cafés, sorveterias, docerias, ficando desde já autorizado apenas o sistema “drive-thru” e “delivery”, se houver;

XI - proibir a distribuição de panfletos e outros tipos de materiais nas entradas e saídas dos shoppings;

XII - proibir a realização de eventos promocionais que causem aglomeração de pessoas;

XIII - adotar horário escalonado de uso dos refeitórios;

XIV - proibir o uso de “valet” nos estacionamentos;

XV - adotar um plano de redução de vagas nos estacionamentos;

XVI – evitar aglomeração de pessoas nas áreas comuns.

XVII - uso obrigatório de máscaras por todos os colaboradores e clientes.

XVIII - Os colaboradores deverão trocar as máscaras em intervalos de 3 horas, devendo ser adotado algum instrumento que evidencie tal rodízio, a fim de garantir a segurança do uso correto das mesmas;

Parágrafo único. Os Shoppings Center deverão funcionar garantindo atendimento ao público no horário das 12:00 às 20:00 horas, vedado o funcionamento aos sábados, domingos e feriados.

Art. 3º As demais atividades eventualmente existentes nos Shopping Centers não elencadas neste Decreto deverão permanecer fechadas até a liberação de fase pelo Plano São Paulo do Governo Estadual.

Art. 4º O descumprimento das regras gerais e/ou específicas determinadas neste Decreto ensejará a aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), além de medidas e sanções cabíveis, de natureza civil, administrativa e penal, em especial, dos crimes dispostos nos arts. 267 e 268 do Código Penal.

Parágrafo único. A reincidência será punida com aplicação de multa em dobro a cada reincidência.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor em 1º de junho de 2020.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 29 de maio de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO

PREFEITO MUNICIPAL

JAYME RODRIGUES DE FARIA NETO

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 29 de maio de 2020.

MÁRCIA ELIZA DA SILVA

Secretária de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MARCIA VALENTE GOMES

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA ALTERAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA** SENAC SERV. NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL **PROCESSO:** 32.128/19 **ASSINATURA:** 29/05/20 **OBJETO:** ALTERAR A REDAÇÃO DO MODO DE FORNECIMENTO DO CONTRATO CELEBRADO EM 24/05/2019 **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 68/19.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADO:** KÁTIA R. KOGAKE & CIA. LTDA. **PROCESSO:** 20.065/20 **ASSINATURA:** 29/05/20 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DA COZINHA PILOTO E LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA **VALOR:** R\$ 2.120,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 31/20 **PROPOSTANTES:** 04.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **PROCESSO:** 13.227/20 **ASSINATURA:** 29/05/20 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁCIDO VALPRÓICO 500MG **VALOR ESTIMADO:** R\$

86.625,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 07/20 **PROPOSTANTES:** 30.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A **PROCESSO:** 13.227/20 **ASSINATURA:** 29/05/20 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CETOPROFENO 100MG PÓ LIOFILO PARA INJETÁVEL ENDOVENOSO (FRASCO – AMPOLA) **VALOR ESTIMADO:** R\$ 247.000,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 07/20 **PROPOSTANTES:** 30.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. **PROCESSO:** 13.227/20 **ASSINATURA:** 29/05/20 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CILOSTAZOL 50MG E CLONAZEPAN 2,5MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS - FRASCO DE 20ML **VALOR ESTIMADO:** R\$ 61.550,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 07/20 **PROPOSTANTES:** 30.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **PROCESSO:** 13.227/20 **ASSINATURA:** 29/05/20 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) SOLUÇÃO ORAL 200 UI/GOTA - FRASCO 20ML, ENALAPRIL MALEATO 5MG, ESTRADIOL VALERATO ASSOCIADO COM NORESTINA ENANTATO 5MG + 50MG/IML INJETÁVEL - AMPOLA 1ML E FLUNARIZINA 10MG **VALOR ESTIMADO:** R\$ 294.625,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 07/20 **PROPOSTANTES:** 30.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** CAPROMED FARMACÊUTICA LTDA. ME **PROCESSO:** 13.227/20 **ASSINATURA:** 29/05/20 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GLICEROL 12% - FRASCO OU BOLSA - 500ML COM APLICADOR **VALOR ESTIMADO:** R\$ 16.640,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 07/20 **PROPOSTANTES:** 30.

LEI Nº 5555 DE 29 DE MAIO DE 2020

Autoria: Prefeito Municipal

Denomina PAMO/ESF Nilo Mattos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se PAMO/ESF Nilo Mattos, localizado na Rua Hélio Zamith, nº 166, no Bairro Barranco, Loteamento Parque Ipanema, neste Município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

PAMO/ESF Nilo Mattos

Art. 2º A biografia constante do anexo único fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 29 de maio de 2020, 381º da Fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

JOÃO EBRAM NETO

Secretário de Saúde

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 29 de maio de 2020.

MÁRCIA ELIZA DA SILVA

Secretária de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MÁRCIA VALENTE GOMES

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

LEI Nº 5555/2020

Autoria: Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

NILO MATTOS

Nilo Mattos nasceu em Taubaté aos 30 dias do mês de setembro de 1907, tendo aqui residido e contraído nupcias em 8 de março de 1937 com Dona Maria da Conceição Pereira Mattos.

Foi escrivão da Coletoria Federal em Taubaté, Diretor do Esporte Clube Taubaté e do Centro Recreativo desta cidade, até sua fusão com o Taubaté Country Club.

No campo social destacou-se com membro da administração da Irmandade de Misericórdia, na qualidade de mordomo e provedor, desde 1956 até 1976, tendo iniciado e inaugurado nesse período o novo Hospital Santa Isabel, devidamente equipado.

Foi o grande coordenador e responsável pela construção do Hospital Santa Isabel, hoje Hospital Regional, tendo, ao lado de outros taubateanos realizado inúmeras gestões junto à iniciativa privada e principalmente ao Governo Estadual, no sentido de obter as verbas que possibilitaram a construção do hospital.

Dotou o Hospital Santa Isabel de Clínicas de aparelhagens modernas, avançadas tecnicamente dentro do contexto de 1975, tais como: ultra-sonografia, bomba de cobalto, aparelho de medicina nuclear, avançado complexo radiológico, aparelhos de eletrocardiografia, endoscopia, entre outros.

Fundou a Escola Auxiliar de Enfermagem.

Implantou o primeiro serviço de prevenção do câncer ginecológico em convênio com a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo.

Foi ainda membro da Diretoria da Casa São Francisco de Velhos e Inválidos, primeiro como Vice-Presidente e depois como Presidente, a partir de 1958 e até sua morte, ocorrida em 1995.

Foi também Diretor da Empresa de Cinemas do Vale do Paraíba Ltda., Distribuidora de Filmes Cruzeiro Ltda., dos Supermercados Valparaíba Ltda., da SOMPUR São Paulo Radiodifusão Ltda. (Rádio Cidade de São Paulo) e da SOMPUR Vale do Paraíba Radiodifusão Ltda. (Stéreo Vale São José dos Campos).

Victor Magalhães Salgado
Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

JASOBEAM PIRES DE CARVALHO
AV. JOSÉ LUIZ PEREIRA RIBEIRO, 608 - VILA DAS GRAÇAS
TAUBATÉ-SP
12060-420

PROCESSO ADM. Nº 25.977/2018

Comunicamos que seu pedido de isenção do IPTU, no exercício de 2020, identificado sob o BC nº 5.1.008.001.001, constante do Processo Administrativo nº 25.977/2018 foi DEFERIDO.

Divisão de Controle da Arrecadação, 28 de maio de 2020.

Victor Magalhães Salgado
Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

HILDA YAEKO KIYOHARA
R. PADRE DIOGO ANTONIO FEIJÓ, 125, AP 54, GARAGEM 08 - VILA AREÃO
TAUBATÉ-SP
12030-160

PROCESSO ADM. Nº 27.216/2018

Comunicamos que seu pedido de isenção do IPTU, no exercício de 2020, identificado sob o BC nº 1.1.008.018.041 E 1.1.008.018.021, constante do Processo Administrativo nº 27.216/2018 foi DEFERIDO.

Divisão de Controle da Arrecadação, 28 de maio de 2020.

Victor Magalhães Salgado
Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

ANTONIO FAI
R. FERNANDO EPAMINONDAS NOGUEIRA, 211 - CANUTO BORGES
TAUBATÉ-SP
12052-460

PROCESSO ADM. Nº 32.071/2018

Comunicamos que seu pedido de isenção do IPTU, no exercício de 2020, identificado sob o BC nº 5.4.002.027.001, constante do Processo Administrativo nº 32.071/2018 foi DEFERIDO.

Divisão de Controle da Arrecadação, 28 de maio de 2020.

Victor Magalhães Salgado
Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

MANOEL ANTONIO NUNES SEVERINO
R. EMÍLIA, 64 - GURILÂNDIA
TAUBATÉ-SP
12071-600

PROCESSO ADM. Nº 40.503/2018

Comunicamos que seu pedido de no exercício de 2020, identificado sob o BC nº 6.4.069.020.001, constante do Processo Administrativo nº 40.503/2018 foi DEFERIDO.

Divisão de Controle da Arrecadação, 28 de maio de 2020.

Victor Magalhães Salgado
Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

ANEZIA BARBOSA DE OLIVEIRA
R. GUARAREMA, 47 - VILA I A PI
TAUBATÉ-SP
12060-100

PROCESSO ADM. Nº 55.980/2018

Comunicamos que seu pedido de no exercício de 2020, identificado sob o BC nº 5.1.009.009.001, constante do Processo Administrativo nº 55.980/2018 foi DEFERIDO.

Divisão de Controle da Arrecadação, 28 de maio de 2020.

Victor Magalhães Salgado
Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

NOTIFICAÇÃO – LANÇAMENTO
Nome: LIMPA TUDO LIMPEZA INDUSTRIAS COMERCIAIS E RESIDENCIAS LTDA ME
Endereço: AV. JOSE DE ANGELIS, 380 - CAMPOS ELISEOS
Cidade: TAUBATÉ-SP
Referência: Processo nº 11.276/2018

Fica V. Sª. NOTIFICADA, a proceder ao recolhimento proveniente do Preço de Serviço da Utilização do Aterro Sanitário Municipal de resíduo de Origem Vegetal, referente ao período de Janeiro de 2018, conforme item 2, sub item 2.4.3, da tabela de preços de serviços do Decreto nº 14.188, de 29 de Dezembro de 2017, conforme Decreto atualizado nº 14.638, de 26 de dezembro de 2019.

O recolhimento deverá ser efetuado dentro do prazo acima estipulado.

Divisão de Controle da Arrecadação, 29 de maio de 2020.

Victor Magalhães Salgado
Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – ÁREA DA RECEITA
DIVISÃO DE CONTROLE DA ARRECADUÇÃO

NOTIFICAÇÃO – LANÇAMENTO
Nome: M.A. VIEIRA CAÇAMBAS - ME
Endereço: R. BRASILINA MOREIRA SANTOS, 1164 - TERRA NOVA
Cidade: TAUBATÉ-SP
Referência: Processo nº 11.276/2018

Fica V. Sª. NOTIFICADA, a proceder ao recolhimento proveniente do Preço de Serviço da Utilização do Aterro Sanitário Municipal de resíduo de Origem Vegetal, referente ao período de Janeiro de 2018,

Notificação

JOSE VICENTE DOS SANTOS
R. VERA VASCONCELOS SILVA, 500 - UNA
TAUBATÉ-SP
12072-290

Processo Adm. nº 17.905/2019 - AUTO DE INFRAÇÃO

Comunicamos que seu pedido de cancelamento do Auto de Infração e Intimação nº 03/04/2019, identificado sob o CPF/MF nº 414.193.087-34, constante do Processo Administrativo nº 17.905/2019, foi **INDEFERIDO**, por estar exercendo atividade tributável sem a devida Inscrição Municipal.

Assim sendo, fica V. Sª., NOTIFICADA a proceder ao recolhimento devido, com todos os acréscimos legais ou apresentar recurso, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos dos Artigos 348 e 354, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle da Arrecadação, 29 de maio de 2020.

Victor Magalhães Salgado
Chefe da Divisão

Notificação

ELAINE CRISTINA KAWABE KAWAGOE
R. CON. JOSÉ LUIZ PEREIRA RIBEIRO, 21 - VILA DAS GRAÇAS
TAUBATÉ-SP
12060-420

Processo Adm. nº 39.441/2019 - PRESCRIÇÃO DE DÉBITO

Comunicamos que seu pedido de prescrição de débito, referente às mensalidades da Escola de Música e Artes Maestro Fêgo Camargo, do exercício de 2013 em nome da requerente, constante do Processo Administrativo nº 39.441/2019, foi **INDEFERIDO**, uma vez que o mesmo fora ajuizado dentro do prazo estabelecido através do processo judicial nº 15135359420178260625. Quanto ao exercício de 2011, já encontra-se cancelado.

Assim sendo, fica V. Sª., NOTIFICADA a proceder ao recolhimento devido, com todos os acréscimos legais ou apresentar recurso, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos dos Artigos 348 e 354, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle da Arrecadação, 29 de maio de 2020.

Victor Magalhães Salgado
Chefe da Divisão

Notificação

JOZELITO DA CONCEIÇÃO BEZERRA
R. PROJETADA 02, Nº 141 - ÁGUA QUENTE
TAUBATÉ-SP
12062-708

Processo Adm. nº 79.353/2019 - PRESCRIÇÃO DE DÉBITO

Comunicamos que seu pedido de prescrição de débito, referente a Taxa de Mercado, do exercício de 2006, identificado sob o RCF nº 0528162, constante do Processo Administrativo nº 79.353/2019, foi **INDEFERIDO**, uma vez que foi realizado parcelamento em 2015 em 55 parcelas, o prazo prescricional é de 10 anos.

Assim sendo, fica V. Sª., NOTIFICADA a proceder ao recolhimento devido, com todos os acréscimos legais ou apresentar recurso, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos dos Artigos 348 e 354, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle da Arrecadação, 29 de maio de 2020.

Victor Magalhães Salgado
Chefe da Divisão

JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA COSTA
R. PERNAMBUCO, 109, AP 42 - HIGIENÓPOLIS
SÃO PAULO - SP
01240-020

PROCESSO ADM. Nº 70.775/2017

Comunicamos que seu pedido de isenção do IPTU, no exercício de 2020, identificado sob o BC nº 1.2.023.028.001, constante do Processo Administrativo nº 70.775/2017 foi **DEFERIDO**.

Divisão de Controle da Arrecadação, 28 de maio de 2020.

Victor Magalhães Salgado
Chefe da Divisão de Controle da ArrecadaçãoJOAREZ MARCELINO BISPO

R. MOGI DAS CRUZES, 60 - VILA I A PI
TAUBATÉ - SP
12060-110

PROCESSO ADM. Nº 16.965/2018

Comunicamos que seu pedido de isenção do IPTU, no exercício de 2020, identificado sob o BC nº 5.1.010.036.001, constante do Processo Administrativo nº 16.965/2018 foi DEFERIDO.

Divisão de Controle da Arrecadação, 28 de maio de 2020.

Victor Magalhães Salgado
Chefe da Divisão de Controle da ArrecadaçãoSILVIO CARLOS RONCONI

R. CANAVIEIRA, 191 - BOMFIM
TAUBATÉ - SP
12040-590

PROCESSO ADM. Nº 19.280/2018

Comunicamos que seu pedido de isenção do IPTU, no exercício de 2020, identificado sob o BC nº 4.4.039.011.001, constante do Processo Administrativo nº 19.280/2018 foi DEFERIDO.

Divisão de Controle da Arrecadação, 28 de maio de 2020.

conforme item 2, sub item 2.4.3, da tabela de preços de serviços do Decreto nº 14.188, de 29 de Dezembro de 2017, conforme Decreto atualizado nº 14.638, de 26 de dezembro de 2019.

O recolhimento deverá ser efetuado dentro do prazo acima estipulado.

Divisão de Controle da Arrecadação, 29 de maio de 2020.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões eletrônicos abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 36,46 (Trinta e seis reais e quarenta e seis centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis, sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, e pela plataforma eletrônica da BBMNET, www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 42/20 – Edital I que cuida da aquisição de máquina plotter de recorte, com treinamento incluso, com encerramento dia **17.06.20 às 08h30**. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 68/20 - que cuida do registro de preços para eventual aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo P45 Kg, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **17.06.20 às 08h30**. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 66/20 - que cuida da aquisição de palco praticável de alumínio, com encerramento dia **17.06.20 às 14h30**. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 70/20 - que cuida da aquisição de enxada rotativa de controle remoto, grade aradora com controle remoto e grade hidráulica, através de convênio realizado entre a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Governo do Estado de São Paulo e a Prefeitura Municipal de Taubaté, com encerramento dia **17.06.20 às 14h30**. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br

PMT, aos 29.05.2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal

PROCESSO Nº. 22.605/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 08/19

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de recuperação dos componentes danificados dos prédios da Secretaria de Esporte e Lazer, constante do presente processo, a favor da empresa: **FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI**, no valor total de R\$ 19.983,16 (Dezenove mil novecentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos);

G.P, aos 27/05/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 22.624/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 314/19

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de recuperação dos componentes danificados do Quartel do Bombeiro, constante do presente processo, a favor da empresa: **FORTNORT DESENV. AMBIENTAL E URBANO EIRELI**, no valor total de R\$ 67.584,08 (Sessenta e sete mil quinhentos e oitenta e quatro reais e oito centavos);

G.P, aos 27/05/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PODER / ORGAO	MUNICIPIO DE TAUBATE												Saldo Total
	Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social												
	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Nao Processados							
Em Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro/ 2019 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Em Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro/ 2019 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	L=L+(e+k)		
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORCAMENTAR)	1.719.555,52	76.850.082,54	70.465.491,69	28.025,15	8.076.121,22	13.475.479,75	93.502.649,06	64.734.397,03	59.937.883,27	1.427.901,72	45.612.343,82	53.688.465,04	
PODER LEGISLATIVO	0,00	258,00	258,00	0,00	0,00	0,00	3.007.424,39	662.726,03	661.760,60	1.291.625,14	1.054.038,65	1.054.038,65	
CAMARA MUNICIPAL	0,00	258,00	258,00	0,00	0,00	0,00	3.007.424,39	662.726,03	661.760,60	1.291.625,14	1.054.038,65	1.054.038,65	
PODER EXECUTIVO	1.719.555,52	76.849.824,54	70.465.233,69	28.025,15	8.076.121,22	13.475.479,75	90.495.224,67	64.071.671,00	59.276.122,67	136.276,58	44.558.305,17	52.634.426,39	
ADMINISTRACAO DIRETA													
PREFEITURA MUNICIPAL													
CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	399.323,20	399.323,20	0,00	0,00	15.259,23	231.047,70	154.712,99	148.606,39	0,00	97.700,54	97.700,54	
SEC.DO GOVERNO E RELACOES INSTITUC	0,00	1.126.620,73	1.126.620,73	0,00	0,00	3.513,81	779.407,46	591.684,13	591.534,13	0,00	191.387,14	191.387,14	
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	50,00	521.140,31	521.040,31	0,00	150,00	1.832,94	714.646,03	585.026,53	585.026,53	0,00	131.452,44	131.602,44	
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	0,00	187.104,26	187.104,26	0,00	0,00	63.711,52	1.665.696,05	1.211.251,93	693.967,14	0,00	1.035.440,43	1.035.440,43	
SEC.DESENVOLVIMENTO E INOVACAO	0,00	24.476,04	24.476,04	0,00	0,00	1.577,37	29.051,76	9.497,38	9.497,38	0,00	21.131,75	21.131,75	
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINA	1.061.474,31	9.948.830,89	7.318.971,97	0,00	3.691.333,23	389.764,14	5.206.229,86	1.833.337,22	1.823.370,62	0,00	3.772.623,38	7.463.956,61	
SECRETARIA DE SAUDE	446.898,42	15.819.337,44	15.739.866,16	0,00	526.369,70	3.157.173,33	19.579.572,82	13.681.867,97	13.443.599,65	0,00	9.293.146,50	9.819.516,20	
SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOC	25.244,05	4.852.613,53	1.423.981,54	0,00	3.453.876,04	56.228,56	2.644.066,66	1.766.285,66	1.344.687,38	0,00	1.355.607,84	4.809.483,88	
SECRETARIA DE OBRAS	26.612,31	7.060.594,63	7.057.514,49	0,00	29.692,45	8.023.379,07	28.888.656,57	13.933.852,75	12.539.551,02	0,00	24.372.484,62	24.402.177,07	
SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS	32.565,68	24.496.991,37	24.342.282,40	0,00	187.274,65	47.949,96	17.761.300,76	17.569.180,51	15.799.372,87	0,00	2.009.877,85	2.197.152,50	
SEC.SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL	25.201,87	1.626.825,62	1.566.111,54	0,00	85.915,95	4.178,44	1.985.824,38	1.950.972,78	1.723.688,59	0,00	266.314,23	352.230,18	
SECRETARIA DE EDUCACAO	99.679,28	7.796.335,55	7.768.310,08	28.025,15	99.679,60	504.182,56	8.305.098,03	7.972.255,47	7.881.076,61	0,00	928.203,98	1.027.883,58	
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	1.829,60	242.832,46	242.832,46	0,00	1.829,60	18.573,68	362.799,25	285.778,20	281.491,19	0,00	99.881,74	101.711,34	
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	0,00	18.151,46	18.151,46	0,00	0,00	2.889,37	92.229,79	84.181,35	80.301,35	0,00	14.817,81	14.817,81	
SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS	0,00	97.371,93	97.371,93	0,00	0,00	19.185,81	178.850,93	64.860,00	64.545,24	0,00	133.491,50	133.491,50	
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	0,00	2.631.275,12	2.631.275,12	0,00	0,00	1.166.079,96	2.070.746,62	2.376.926,13	2.265.806,58	0,00	971.020,00	971.020,00	
TOTAL DA PREFEITURA	1.719.555,52	76.849.824,54	70.465.233,69	28.025,15	8.076.121,22	13.475.479,75	90.495.224,67	64.071.671,00	59.276.122,67	136.276,58	44.558.305,17	52.634.426,39	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORCAMENTARIOS) (II)	53,04	37.938.377,54	6.883.927,66	0,00	31.054.502,92	0,00	399.067,23	166.278,00	133.022,40	229.097,19	36.947,64	31.091.450,56	
TOTAL (III)=(I + II)	1.719.608,56	114.788.460,08	77.349.419,35	28.025,15	39.130.624,14	13.475.479,75	93.901.716,29	64.900.675,03	60.070.905,67	1.656.998,91	45.649.291,46	84.779.915,60	

CONAM-RREO7-2020-1.2

FUNTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 29/MAI/2020 e hora de emissao 15:07

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL 185.658.188-88	ISABELLE ROCHA COUTO DE CAMPOS CONTADORA PREFEITURA MUNIC. TAUBATE ISP316359/O-7	GETULIO DA SILVA ROCHA JUNIOR CONTROLADOR CHEFE 823.307.005-04	MARCO ANTONIO CAMPOS CONTADOR DA PREFEITURA MUN.TAUBATE ISP199857/O-7
---	--	--	---

RECEITAS	MUNICIPIO DE TAUBATE									SALDO (a-c)
	RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%		%			
		No Bimestre (b)	(b/a)	Ate o Bimestre (c)	(c/a)					
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	1.298.313.000,00	1.339.608.775,72	222.055.948,27	16,57	460.213.034,83	34,35			879.395.740,89	
RECEITAS CORRENTES	1.186.475.700,00	1.225.860.887,44	176.462.292,29	14,39	414.045.039,56	33,77			811.815.847,88	
Impostos, taxas e contribuicoes de melhoria	325.335.000,00	325.625.724,43	44.430.302,05	13,64	128.505.001,89	39,46			197.120.722,54	
Impostos	314.280.000,00	314.289.398,85	43.044.585,43	13,69	121.541.917,06	38,67			192.747.481,79	
taxas	10.778.000,00	11.059.325,58	1.358.840,80	12,28	6.898.308,38	62,37			4.161.017,20	
contribuicao de melhoria	277.000,00	277.000,00	26.875,82	9,70	64.776,45	23,38			212.223,55	
contribuicoes	88.335.000,00	86.768.624,85	13.735.515,06	15,83	27.450.323,85	31,63			59.318.301,00	
contribuicoes sociais	70.563.000,00	68.996.624,85	11.057.417,09	16,02	21.954.624,53	31,81			47.042.000,32	
contrib.p/custeio do servico de iluminacao publica	17.772.000,00	17.772.000,00	2.678.097,97	15,06	5.495.699,32	30,92			12.276.300,68	
receita patrimonial	13.120.000,00	13.114.773,68	1.246.914,34	9,50	2.345.616,75	17,88			10.769.156,93	

exploracao do patrimonio imobiliario do estado	1.903.000,00	2.434.987,08	536.464,91	22,03	1.128.968,67	46,36	1.306.018,41
valores mobiliarios	11.217.000,00	10.679.786,60	710.449,43	6,65	1.216.648,08	11,39	9.463.138,52
receita de servicos	7.721.000,00	7.921.135,42	970.705,70	12,25	1.985.327,80	25,06	5.935.807,62
servicos administrativos e comerciais gerais	581.000,00	625.781,44	86.903,71	13,88	226.300,40	36,16	399.481,04
servs.e atividades ref.a navegacao e ao transporte	1.845.000,00	1.845.000,00	130.353,75	7,06	413.684,78	22,42	1.431.315,22
outros servicos	5.295.000,00	5.450.353,98	753.448,24	13,82	1.345.342,62	24,68	4.105.011,36
transferencias correntes	711.453.800,00	751.812.109,78	115.008.485,03	15,29	250.650.395,10	33,33	501.161.714,68
transferencias da uniao e de suas entidades	175.095.000,00	187.596.593,48	33.985.534,10	18,11	61.785.282,80	32,93	125.811.310,68
transf.estados e distr.federal e de suas entidades	325.223.800,00	352.987.340,00	48.238.707,70	13,66	113.705.956,65	32,21	239.281.383,35
transferencias de instituicoes privadas	1.909.000,00	1.909.000,00	79.325,00	3,84	79.407,47	4,15	1.829.592,53
transferencias de outras instituicoes publicas	209.199.000,00	209.199.000,00	32.604.816,93	15,58	74.957.266,88	35,83	134.241.733,12
transferencias de pessoas fisicas	27.000,00	120.176,30	106.101,30	88,28	122.481,30	101,91	-2.305,00
outras receitas correntes	40.510.900,00	40.618.519,28	1.070.370,11	2,63	3.108.374,17	7,65	37.510.145,11
multas administrativas, contratuais e judiciais	10.133.000,00	10.166.441,50	625.886,41	6,15	2.101.219,39	20,66	8.065.222,11
indenizacoes, restituicoes e ressarcimentos	25.815.900,00	25.888.329,44	150.329,58	0,58	277.963,35	1,07	25.610.366,09
demais receitas correntes	4.562.000,00	4.563.748,34	294.154,12	6,44	729.191,43	15,97	3.834.556,91
RECEITAS DE CAPITAL	111.877.300,00	113.747.888,28	45.593.655,98	40,08	46.167.995,27	40,58	67.579.893,01
operacoes de credito	80.115.000,00	80.637.473,32	43.537.659,63	53,99	43.622.753,78	54,09	37.014.719,54
operacoes de credito - mercado interno	23.600.000,00	24.122.473,32	6.202.059,63	25,71	6.287.153,78	26,06	17.835.319,54
operacoes de credito - mercado externo	56.515.000,00	56.515.000,00	37.335.600,00	66,06	37.335.600,00	66,06	19.179.400,00
alienacao de bens	0,00	530.270,00	231.640,00	43,68	530.270,00	100,00	0,00
alienacao de bens moveis	0,00	298.630,00	0,00	0,00	298.630,00	100,00	0,00
alienacao de bens imoveis	0,00	231.640,00	231.640,00	100,00	231.640,00	100,00	0,00
amortizacao de emprestimos	0,00	68.587,27	45.550,01	66,41	68.587,27	100,00	0,00
amortizacao de emprestimos contratuais-principal	0,00	68.587,27	45.550,01	66,41	68.587,27	100,00	0,00
transferencias de capital	31.642.300,00	32.088.758,40	1.523.584,93	4,74	1.523.584,93	4,74	30.565.173,47
transferencias da uniao e de suas entidades	8.039.200,00	8.485.658,40	446.458,40	5,26	446.458,40	5,26	8.039.200,00
transf.dos estados, do df e de suas entidades	23.603.100,00	23.603.100,00	1.077.126,53	4,56	1.077.126,53	4,56	22.525.973,47
outras receitas de capital	80.000,00	422.799,29	255.221,41	60,36	422.799,29	100,00	0,00
demais receitas de capital	80.000,00	422.799,29	255.221,41	60,36	422.799,29	100,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	83.864.419,00	70.728.545,53	7.148.428,70	10,10	14.818.932,69	20,95	55.909.612,84
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	1.382.177.419,00	1.410.337.321,25	229.204.376,97	16,25	475.031.967,52	33,68	935.305.353,73
OPERACOES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)							
Operacoes de Credito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	1.382.177.419,00	1.410.337.321,25	229.204.376,97	16,25	475.031.967,52	33,68	935.305.353,73
DEFICIT (VI)1					0,00		
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	1.382.177.419,00	1.410.337.321,25	229.204.376,97	16,25	475.031.967,52	33,68	935.305.353,73

CONAM-RRE01-2020-1.2

CN-SIFPM											MUNICIPIO DE TAUBATE											CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											BALANCO ORCAMENTARIO											ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2020 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL											Em Reais											RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)
RECEITAS		PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		No Bimestre (b)		%	Ate o Bimestre (c)		%	SALDO (a-c)										
								(b/a)			(c/a)											
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES			26.918.121,74						26.918.121,74													
recursos arrecadados em exercicios anteriores - RPPS			0,00						0,00													
superavit financeiro utilizado para creditos adicionais			26.918.121,74						26.918.121,74													
DESPESAS		DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO		DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)									
				No Bimestre		Ate o Bimestre (f)		(g)=(e-f)		No Bimestre		Ate o Bimestre (h)		(i)=(e-h)	Ate o Bimestre (j)							
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)		1.314.331.521,00	1.344.739.661,22	51.624.203,55		1.104.419.472,03		240.320.189,19		190.092.146,92		331.421.493,22		1.013.318.168,00	305.181.444,17	0,00						
DESPESAS CORRENTES																						
pessoal e encargos sociais		573.866.757,71	581.879.905,32	3.337.225,94		541.206.693,19		40.673.212,13		97.054.517,34		190.749.540,01		391.130.365,31	188.818.612,48	0,00						
juros e encargos da divida		9.270.279,00	9.270.279,00	0,00		2.807.523,12		6.462.755,88		184.405,11		518.653,85		8.751.625,15	518.653,85	0,00						
outras despesas correntes		567.616.938,29	592.532.399,99	32.341.543,55		474.661.131,57		117.871.268,42		81.903.609,43		118.940.911,27		473.591.488,72	102.461.310,88	0,00						
DESPESAS DE CAPITAL																						
investimentos		146.555.577,00	144.035.107,91	15.945.434,06		73.282.646,41		70.752.461,50		10.218.680,69		19.746.061,97		124.289.045,94	11.916.540,84	0,00						
inversoes financeiras		4.670.000,00	4.670.000,00	0,00		2.785.325,60		1.884.674,40		4.400,00		4.400,00		4.665.600,00	4.400,00	0,00						
amortizacao da divida		9.678.721,00	9.678.721,00	0,00		9.676.152,14		2.568,86		726.534,35		1.461.926,12		8.216.794,88	1.461.926,12	0,00						
RESERVA DE CONTINGENCIA																						
reserva de contingencia		2.673.248,00	2.673.248,00	0,00		0,00		2.673.248,00		0,00		0,00		2.673.248,00	0,00	0,00						
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)		79.281.454,00	79.131.454,00	366.315,88		77.026.016,83		2.105.437,17		12.289.610,19		24.231.448,70		54.900.005,30	6.305.674,84	0,00						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)		1.393.612.975,00	1.423.871.115,22	51.990.519,43		1.181.445.488,86		242.425.626,36		202.381.757,11		355.652.941,92		1.068.218.173,30	311.487.119,01	0,00						
AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)		0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00						
Amortizacao da Divida Interna		0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00						
Divida Mobiliaria		0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00						
Divida Contratual		0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00						
Amortizacao da Divida Externa		0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00						
Divida Mobiliaria		0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00						
Divida Contratual		0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00						
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)		1.393.612.975,00	1.423.871.115,22	51.990.519,43		1.181.445.488,86		242.425.626,36		202.381.757,11		355.652.941,92		1.068.218.173,30	311.487.119,01	0,00						
SUPERAVIT (XIII)												119.379.025,60										
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)		1.393.612.975,00	1.423.871.115,22	51.990.519,43		1.181.445.488,86		242.425.626,36		202.381.757,11		475.031.967,52		948.839.147,70	311.487.119,01	0,00						
RESERVA DO RPPS		0,00	0,00					0,00														

CONAM-RRE01-2020-1.2

CN-SIFPM											MUNICIPIO DE TAUBATE											CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											BALANCO ORCAMENTARIO											ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2020 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL											Em Reais											RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)
RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS		PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		No Bimestre (b)		%	Ate o Bimestre (c)		%	SALDO (a-c)										
								(b/a)			(c/a)											
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS		83.864.419,00	70.728.545,53	7.148.428,70		10,10			14.818.932,69		20,95	55.909.612,84										
contribuicoes - intra ofss		65.766.000,00	57.003.263,21	6.318.593,90		11,08			13.159.263,09		23,08	43.844.000,12										
contribuicoes sociais(i)		65.766.000,00	57.003.263,21	6.318.593,90		11,08			13.159.263,09		23,08	43.844.000,12										
outras receitas correntes - intra ofss		18.098.419,00	13.725.282,32	829.834,80		6,04			1.659.669,60		12,09	12.065.612,72										
demais receitas correntes(i)		18.098.419,00	13.725.282,32	829.834,80		6,04			1.659.669,60		12,09	12.065.612,72										
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS		83.864.419,00	70.728.545,53	7.148.428,70		10,10			14.818.932,69		20,95	55.909.612,84										
DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS		DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO		DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)									

Table 1: MUNICIPIO DE TAUBATE - RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA - DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2020 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL. Em Reais.

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/III/ d)		
DESAPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	1.314.331.521,00	1.344.739.661,22	51.624.203,55	1.104.419.472,03	93,48	240.320.189,19	190.092.146,92	331.421.493,22	93,18	1.013.318.168,00	0,00
LEGISLATIVA											
acao legislativa	32.955.931,00	31.405.931,00	3.620.812,71	8.233.740,52	0,69	23.172.190,48	3.706.570,10	7.340.732,26	2,06	24.065.198,74	0,00
ESSENCIAL A JUSTICA											
representacao judicial e extrajudicial	7.808.633,77	7.808.633,77	23.882,82	7.283.384,50	0,61	525.249,27	1.206.572,46	2.378.211,12	0,66	5.430.422,65	0,00
ADMINISTRACAO											
administracao geral	32.725.075,00	32.732.675,00	168.845,76	30.505.925,99	2,58	2.226.749,01	5.307.468,47	10.069.397,68	2,83	22.663.277,32	0,00
administracao financeira	27.314.175,05	27.281.176,05	1.513.928,87	15.033.515,06	1,27	12.247.660,99	3.594.672,07	8.371.298,11	2,35	18.909.877,94	0,00
comunicacao social	4.030.000,00	4.030.000,00	6.300,00	3.540.536,52	0,29	489.463,48	1.189.864,26	1.245.040,19	0,35	2.784.959,81	0,00
SEGURANCA PUBLICA											
administracao geral	25.640.487,19	25.640.487,19	-16.099,70	21.034.971,11	1,78	4.605.516,08	3.449.889,55	5.970.960,67	1,67	19.669.526,52	0,00
policiamento	601.000,00	601.000,00	68.456,10	218.314,15	0,01	382.685,85	42.661,96	68.730,60	0,01	532.269,40	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL											
administracao geral	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
assistencia ao idoso	1.599.500,00	1.599.500,00	632.500,00	1.059.000,00	0,08	540.500,00	229.000,00	366.500,00	0,10	1.233.000,00	0,00
assistencia ao portador de deficiencia	729.000,00	719.000,00	292.000,00	362.960,00	0,03	356.040,00	60.000,00	118.000,00	0,03	601.000,00	0,00
assistencia a crianca e ao adolescente	2.256.519,66	2.246.519,66	61.142,80	1.123.569,42	0,09	1.122.950,24	255.483,18	504.883,30	0,14	1.741.636,36	0,00
assistencia comunitaria	22.999.035,04	23.441.616,89	612.164,25	18.194.789,58	1,54	5.246.827,31	2.667.413,83	5.034.834,41	1,41	18.406.782,48	0,00
alimentacao e nutricao	1.317.065,23	1.317.065,23	105.363,56	1.112.059,33	0,09	205.005,90	163.914,61	321.120,10	0,09	995.945,13	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL											
previdencia do regime estatutario	170.655.000,00	170.655.000,00	143.472,94	147.701.874,01	12,50	22.953.125,99	28.186.383,50	55.836.589,29	15,69	114.818.410,71	0,00
SAUDE											
atencao basica	72.673.470,82	74.270.325,91	2.233.365,55	62.947.514,13	5,32	11.322.811,78	12.077.707,91	22.489.696,64	6,32	51.780.629,27	0,00
assistencia hospitalar e ambulatorial	203.912.073,20	216.556.081,66	20.699.557,87	193.135.664,59	16,34	23.420.417,07	32.013.523,38	52.302.405,18	14,70	164.253.676,48	0,00
suporte profilatico e terapeutico	9.025.917,42	9.479.824,97	2.661.019,01	6.664.099,38	0,56	2.815.725,59	3.565.392,67	4.884.740,34	1,37	4.595.084,63	0,00
vigilancia sanitaria	9.389.776,99	9.403.579,45	176.671,53	6.944.242,63	0,58	2.459.336,82	1.381.471,79	2.679.753,09	0,75	6.723.826,36	0,00
vigilancia epidemiologica	163.704,00	163.704,00	0,00	0,00	0,00	163.704,00	0,00	0,00	0,00	163.704,00	0,00
TRABALHO											
empregabilidade	21.000,00	21.000,00	0,00	9.232,00	0,00	11.768,00	603,93	889,25	0,00	20.110,75	0,00
EDUCACAO											
administracao geral	2.451.790,25	2.445.790,25	3.545,57	2.357.365,38	0,19	88.424,87	584.154,14	1.016.431,38	0,28	1.429.358,87	0,00
ensino fundamental	208.560.073,45	216.923.517,06	278.272,00	192.592.522,88	16,30	24.330.994,18	31.504.406,71	55.278.297,52	15,54	161.645.219,54	0,00
ensino medio	2.516.106,52	2.775.865,52	497.800,00	1.365.126,38	0,11	1.410.739,14	133.218,16	159.514,27	0,04	2.616.351,25	0,00
ensino profissional	6.832.195,71	6.863.895,71	88.220,89	5.927.332,03	0,50	936.563,68	1.292.885,80	2.131.281,41	0,59	4.732.614,30	0,00
ensino superior	6.214.000,00	6.214.000,00	0,00	4.517.817,60	0,38	1.696.182,40	0,00	0,00	0,00	6.214.000,00	0,00
educacao infantil	109.079.659,12	113.802.897,12	-1.078.916,48	95.927.246,57	8,11	17.875.650,55	15.410.724,23	27.955.360,76	7,86	85.847.536,36	0,00
educacao de jovens e adultos	493.866,31	493.866,31	0,00	477.362,25	0,04	16.504,06	72.930,04	141.842,45	0,03	352.023,86	0,00
educacao especial	3.944.343,51	3.944.343,51	-335,27	3.838.221,37	0,32	16.122,14	626.908,10	1.179.189,88	0,33	2.765.153,63	0,00
CULTURA											
patr.historico, artistico e arqueologico	1.243.532,62	1.262.884,57	-927,31	942.891,08	0,07	319.993,49	181.590,48	301.594,33	0,08	961.290,24	0,00
difusao cultural	9.099.326,14	8.884.485,19	39.836,21	3.058.971,68	0,25	5.825.513,51	580.414,70	1.097.039,54	0,30	7.787.445,65	0,00

CONAM-RREO2-2020-1.2

Table 2: MUNICIPIO DE TAUBATE - RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA - DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2020 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL. Em Reais.

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/III/ d)		
URBANISMO											
administracao geral	11.240.795,87	11.031.531,87	25.126,31	9.619.489,29	0,81	1.412.042,58	1.810.744,00	3.328.777,13	0,93	7.702.754,74	0,00
infra-estrutura urbana	121.599.015,76	120.195.941,74	11.948.102,77	77.611.607,10	6,56	42.584.334,64	11.045.211,59	19.552.494,95	5,49	100.643.446,79	0,00
servicos urbanos	121.836.307,38	123.035.695,60	465.744,76	110.809.683,97	9,37	12.226.011,63	17.923.339,60	22.857.133,86	6,42	100.178.561,74	0,00
transportes coletivos urbanos	3.712.979,36	3.712.979,36	-13.928,40	3.475.043,40	0,29	237.935,96	467.259,73	767.285,33	0,21	2.945.694,03	0,00
HABITACAO											
habitacao urbana	1.515.192,40	1.900.092,40	363.261,57	1.823.105,05	0,15	76.987,35	244.597,12	436.836,62	0,12	1.463.255,78	0,00
SANEAMENTO											
saneamento basico urbano	18.505.130,47	21.318.423,47	1.101.634,14	20.465.909,80	1,73	852.513,67	1.603.152,21	2.550.967,00	0,71	18.767.456,47	0,00
GESTAO AMBIENTAL											
preservacao e conservacao ambiental	3.135.058,71	3.145.058,71	9.077,00	1.396.245,92	0,11	1.748.812,79	252.709,72	467.013,76	0,13	2.678.044,95	0,00
AGRICULTURA											
abastecimento	767.979,36	782.379,36	-900,00	732.639,38	0,06	49.739,98	118.643,82	234.486,85	0,06	547.892,51	0,00
INDUSTRIA											
infra-estrutura urbana	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
promocao industrial	2.501.958,71	3.361.958,71	1.308.279,93	2.948.458,11	0,24	413.500,60	271.971,95	555.189,69	0,15	2.806.769,02	0,00
COMERCIO E SERVICOS											
turismo	900.000,00	926.089,00	0,00	536.859,50	0,04	389.229,50	343.670,32	490.490,85	0,13	435.598,15	0,00
TRANSPORTE											
transporte rodoviario	1.964.278,28	1.954.278,28	-1.000,00	1.362.080,77	0,11	592.197,51	263.645,82	507.301,38	0,14	1.446.976,90	0,00
DESPORTO E LAZER											
desporto comunitario	20.166.318,70	20.156.318,70	3.587.925,79	16.444.424,34	1,39	3.711.894,36	3.158.364,64	5.161.263,09	1,45	14.995.055,61	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS											
servico da divida interna	18.949.000,00	18.949.000,00	0,00	12.483.675,26	1,05	6.465.324,74	910.939,46	1.980.579,97	0,55	16.968.420,03	0,00
outros encargos especiais	8.600.000,00	8.600.000,00	0,00	8.600.000,00	0,72	0,00	2.192.070,91	3.287.338,97	0,92	5.312.661,03	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA											
reserva de contingencia	2.673.248,00	2.673.248,00	0,00	0,00	0,00	2.673.248,00	0,00	0,00	0,00	2.673.248,00	0,00
DESAPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	79.281.454,00	79.131.454,00	366.315,88	77.026.016,83	6,51	2.105.437,17	12.289.610,19	24.231.448,70	6,81	54.900.005,30	0,00
TOTAL (III)=(I + II)	1.393.612.975,00	1.423.871.115,22	51.990.519,43	1.181.445.488,86		242.425.626,36	202.381.757,11	355.652.941,92		1.068.218.173,30	0,00

CONAM-RREO2-2020-1.2

Table 3: MUNICIPIO DE TAUBATE - RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA - DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2020 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL. Em Reais.

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/III/ d)		
DESAPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS)											
LEGISLATIVA											
acao legislativa	2.944.069,00	2.794.069,00	370.800,05	747.053,31	0,06	2.047.015,69	375.760,02	747.053,31	0,21	2.047.015,69	0,00
ESSENCIAL A JUSTICA											
representacao judicial e extrajudicial	1.168.866,23	1.168.866,23	-44,74	1.168.821,49	0,09	44,74	208.598,71	409.148,70	0,11	759.717,53	0,00
ADMINISTRACAO											
administracao geral	4.629.629,00	4.629.629,00	-399,29	4.628.037,64	0,39	1.591,36	763.375,06	1.516.353,40	0,42	3.113.275,60	0,00
administracao financeira	1.735.824,95	1.735.824,95	-81,72	1.735.743,23	0,14	81,72	297.965,85	545.666,40	0,15	1.190.158,55	0,00
SEGURANCA PUBLICA											
administracao geral	2.422.512,81	2.422.512,81	-88,71	2.422.424,10	0,20	88,71	393.581,22	783.290,84	0,22	1.639.221,97	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL											
assistencia a crianca e ao adolescente	43.680,34	43.680,34	0,00	43.680,34	0,00	0,00	8.073,50	16.237,53	0,00	27.442,81	0,00
assistencia comunitaria	2.492.876,96	2.532.812,02	0,00	2.532.812,02	0,21	64,90	413.068,10	813.018,05	0,22	1.719.858,9	

	1.036.440,13	1.036.440,13	-15,36	1.036.352,62	0,08	87,51	183.118,26	354.662,40	0,09	681.777,73	0,00
administracao geral	1.036.440,13	1.036.440,13	-15,36	1.036.352,62	0,08	87,51	183.118,26	354.662,40	0,09	681.777,73	0,00
infra-estrutura urbana	1.840.392,24	1.840.392,24	-51,72	1.840.340,52	0,15	51,72	299.611,28	597.655,44	0,16	1.242.736,80	0,00
servicos urbanos	2.970.128,62	2.970.128,62	0,00	2.970.120,66	0,25	7,96	463.081,77	924.194,03	0,25	2.045.934,59	0,00
transportes coletivos urbanos	79.020,64	79.020,64	-3.524,40	75.434,04	0,00	3.586,60	18.322,30	33.308,08	0,00	45.712,56	0,00
HABITACAO											
habitacao urbana	170.807,60	130.807,60	0,00	130.807,60	0,01	0,00	29.130,04	58.163,73	0,01	72.643,87	0,00
SANEAMENTO											
saneamento basico urbano	444.869,53	444.869,53	0,00	444.853,29	0,03	16,24	66.489,85	135.767,97	0,03	309.101,56	0,00

CONAM-RRE02-2020-1.2

MUNICIPIO DE TAUBATE														CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA														
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO														
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2020 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL														
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")														
Em Reais														
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)			
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/III/ d)					
GESTAO AMBIENTAL														
preservacao e conservacao ambiental	208.041,29	208.041,29	0,00	208.041,29	0,01	0,00	43.479,75	81.805,23	0,02	126.236,06	0,00			
AGRICULTURA														
abastecimento	102.020,64	102.020,64	0,00	102.020,64	0,00	0,00	15.946,84	31.726,79	0,00	70.293,85	0,00			
INDUSTRIA														
promocao industrial	301.041,29	301.041,29	0,00	300.041,29	0,02	1.000,00	51.332,96	98.112,83	0,02	202.928,46	0,00			
TRANSPORTE														
transporte rodoviario	255.721,72	255.721,72	0,00	255.721,72	0,02	0,00	40.598,25	81.137,21	0,02	174.584,51	0,00			
DESPORTO E LAZER														
desporto comunitario	1.594.567,30	1.594.567,30	0,00	1.594.567,30	0,13	0,00	265.141,82	523.702,88	0,14	1.070.864,42	0,00			
TOTAL DAS INTRA-ORCAMENTARIAS	79.281.454,00	79.131.454,00	366.315,88	77.026.016,83		2.105.437,17	12.289.610,19	24.231.448,70		54.900.005,30	0,00			

CONAM-RRE02-2020-1.2

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanzas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 29/MAI/2020 e hora de emissao 15:03

 JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-185.658.188-88

 ISABELLE ROCHA COUTO DE CAMPOS
CONTADORA PREFEITURA MUNIC. TAUBATE
CRC-18F316359/O-7

 GETULIO DA SILVA ROCHA JUNIOR
CONTROLADOR CHEFE
CPF-823.307.005-04

 MARCO ANTONIO CAMPOS
CONTADOR DA PREFEITURA MUN.TAUBATE
CRC-18F199857/O-7

MUNICIPIO DE TAUBATE											CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria											
Demonstrativo da Receita Corrente Liquida											
Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social											
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)											
Periodo de Referencia: MAIO/2019 A ABRIL/2020											
R\$ 1,00											
ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES							NOV/19			
	MAI/19	JUN/19	JUL/19	AGO/19	SET/19	OUT/19	NOV/19				
RECEITAS CORRENTES (I)	77.372.781,80	71.506.429,29	88.837.992,30	80.983.467,34	74.636.835,95	95.613.781,78	84.211.683,80				
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	21.455.180,96	19.402.996,33	20.272.566,93	20.617.635,42	20.350.199,56	21.071.783,34	19.632.311,55				
IPTU	6.187.525,38	5.646.180,72	6.124.638,64	6.075.436,66	5.834.398,56	6.105.800,65	5.313.560,22				
ISS	9.202.784,94	8.307.275,60	8.203.334,06	8.783.369,85	8.505.793,39	8.829.540,75	8.499.588,41				
ITBI	1.261.936,52	967.341,94	1.235.839,29	1.199.597,56	1.421.042,04	1.552.768,65	1.235.899,71				
IRRF	4.222.755,04	4.064.278,42	4.315.947,70	4.055.411,12	4.211.354,49	4.225.441,42	4.290.711,74				
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	580.179,08	417.919,65	392.807,24	503.820,23	377.611,08	358.231,87	292.551,47				
Contribuicoes	4.537.251,66	4.731.437,97	4.534.538,78	4.577.716,13	4.510.403,82	4.630.766,69	4.593.518,10				
Receita Patrimonial	1.748.765,98	444.881,20	622.937,38	1.423.092,43	2.688.754,01	467.862,09	1.107.708,35				
Rendimentos de Aplicacao Financeira	1.582.152,08	296.162,50	460.557,92	1.209.992,95	2.518.066,82	276.960,94	884.748,08				
Outras Receitas Patrimoniais	166.613,90	148.718,70	162.379,46	213.099,48	170.687,19	190.901,15	222.960,27				
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita de Servicos	679.374,58	657.228,65	594.842,69	605.939,25	550.326,42	639.282,89	564.868,94				
Transferencias Correntes	47.751.879,71	45.315.716,45	61.660.735,32	52.588.745,33	45.293.638,35	67.498.708,21	57.242.728,91				
Cota-Parte do FPM	6.817.086,27	5.369.803,97	7.343.186,82	5.360.025,71	4.771.213,35	4.392.521,52	5.961.280,25				
Cota-Parte do ICMS	17.641.196,15	17.125.354,52	25.304.696,58	18.121.644,92	14.692.447,69	28.005.370,42	21.028.990,02				
Cota-Parte do IPVA	2.455.119,50	1.730.958,63	1.978.055,50	1.925.067,24	2.081.411,60	1.784.357,48	1.493.904,92				
Cota-Parte do ITR	681,36	1.026,35	754,72	1.187,92	12.551,07	50.454,95	3.271,46				
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Transferencias da LC 61/1989	137.576,96	150.099,04	160.146,44	131.545,44	164.262,12	167.433,84	144.967,10				
Transferencias do FUNDEB	14.308.508,93	13.581.230,11	18.960.870,00	14.178.317,93	11.874.597,26	20.935.891,57	16.057.044,39				
Outras Transferencias Correntes	6.391.710,44	7.357.243,83	7.913.025,26	12.870.956,17	11.697.155,26	12.162.678,43	12.553.270,77				
Outras Receitas Correntes	1.200.328,91	954.168,69	1.152.371,20	1.170.338,78	1.243.513,79	1.305.378,56	1.070.547,95				
DEDUCOES (II)	9.951.857,91	8.195.694,58	9.852.241,40	9.372.079,46	9.896.028,85	10.174.585,77	9.686.696,43				
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	4.514.804,60	3.293.240,64	3.453.210,36	4.237.301,30	5.524.785,78	3.267.699,90	3.933.355,52				
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	26.721,28	27.005,50	27.005,50	26.883,96	26.865,92	26.858,24	26.858,24				
Deducacao de Receita para Formacao do FUNDEB	5.410.332,03	4.875.448,44	6.372.025,54	5.107.894,20	4.344.377,15	6.880.027,63	5.726.482,67				
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	67.420.923,89	63.310.734,71	78.985.750,90	71.611.387,88	64.740.807,10	85.439.196,01	74.524.987,37				
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	67.420.923,89	63.310.734,71	78.985.750,90	71.611.387,88	64.740.807,10	85.439.196,01	74.524.987,37				
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOA (VII) = (V - VI)	67.420.923,89	63.310.734,71	78.985.750,90	71.611.387,88	64.740.807,10	85.439.196,01	74.524.987,37				

CONAM-RRE03-2020-1.2

MUNICIPIO DE TAUBATE											CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria											
Demonstrativo da Receita Corrente Liquida											
Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social											
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)											
Periodo de Referencia: MAIO/2019 A ABRIL/2020											
R\$ 1,00											
ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES					TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2020				
	DEZ/19	JAN/20	FEV/20	MAR/20	ABR/20						
RECEITAS CORRENTES (I)	132.203.116,00	111.142.504,94	139.957.081,18	105.766.696,90	77.981.862,96	1.140.214.234,24	1.286.738.366,26				
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	23.557.205,71	21.051.240,99	63.023.458,85	26.665.913,04	17.764.389,01	294.864.881,69	325.625.724,43				
IPTU	5.873.687,95	2.984.665,56	43.055.355,10	9.482.492,08	5.295.458,76	107.979.200,28	114.925.962,31				
ISS	9.053.003,88	9.705.772,40	9.161.310,02	10.421.589,98	6.577.857,44	105.251.220,72	125.712.797,50				
ITBI	1.444.884,07	2.185.449,00	1.119.814,16	969.043,06	925.819,39	15.519.435,39	16.728.639,04				
IRRF	6.629.464,02	5.730.602,87	4.554.362,52	4.824.424,11	4.547.900,61	55.672.654,06	56.922.000,00				
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	556.165,79	444.751,16	5.132.617,05	968.363,81	417.352,81	10.442.371,24	11.336.325,58				
Contribuicoes	7.783.822,65	4.431.208,54	4.560.675,00	5.099.600,41	3.912.118,84	57.903.058,59	57.841.903,67				
Receita Patrimonial	403.359,98	386.194,79	712.507,62	402.094,52	844.819,82	11.252.978,17	13.114.773,68				
Rendimentos de Aplicacao Financeira	126.511,20	110.824,59	395.374,06	98.671,31	611.778,12	8.571.800,57	10.676.786,60				
Outras Receitas Patrimoniais	276.848,78	275.370,20	317.133,56	303.423,21	233.041,70	2.681.177,60	2.437.987,08				
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita de Servicos	736.753,89	488.056,52	526.565,58	554.275,92	416.429,78	7.013.945,11	7.921.135,42				
Transferencias Correntes	83.324.422,75	83.450.768,06	70.430.906,11	72.361.032,89	54.657.515,52	741.576.797,61	841.616.309,78				
Cota-Parte do FPM	10.162.998,69	6.007.150,50	8.680.064,36	5.075.473,85	4.975.087,95	74.915.893,34	86.187.000,00				
Cota-Parte do ICMS	30.317.937,50	20.873.336,31	21.402.540,02	24.669.614,75	16.664.575,73	255.847.704,61	308.156.000,				

Outras Receitas Correntes	16.397.551,02	1.335.036,04	702.968,02	683.780,12	386.589,99	27.602.573,07	40.618.519,28
DEDUCOES (II)	14.244.759,11	13.230.279,10	11.669.210,38	10.724.012,04	8.322.662,90	125.320.107,93	134.629.203,86
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	6.229.608,59	3.063.686,99	3.541.119,34	3.226.051,64	3.754.438,30	48.039.302,96	44.480.629,83
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	53.716,48	26.858,24	28.060,81	28.060,81	28.060,81	352.955,79	344.374,03
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	7.961.434,04	10.139.733,87	8.100.030,23	7.469.899,59	4.540.163,79	76.927.849,18	89.804.200,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	117.958.356,89	97.912.225,84	128.287.870,80	95.042.684,86	69.659.200,06	1.014.894.126,31	1.152.109.162,40
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.279.000,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	117.958.356,89	97.912.225,84	128.287.870,80	95.042.684,86	69.659.200,06	1.014.894.126,31	1.149.830.162,40
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOA (VII) = (V - VI)	117.958.356,89	97.912.225,84	128.287.870,80	95.042.684,86	69.659.200,06	1.014.894.126,31	1.149.830.162,40

CONAM-RRE03-2020-1.2

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 29/MAI/2020 e hora de emissao 15:04

Nota: Apos a Reforma Previdenciaria, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdencia foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistencia social e saude).
Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, sao citadas a previdencia e assistencia social, deve-se entender apenas previdencia, a luz das normas constitucionais.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-185.658.188-88

MARCO ANTONIO CAMPOS
CONTADOR DA PREFEITURA MUN.TAUBATE
CRC-1SP199857/O-7

ISABELLE ROCHA COUTO DE CAMPOS
CONTADORA PREFEITURA MUNIC. TAUBATE
CRC-1SP316359/O-7

GETULIO DA SILVA ROCHA JUNIOR
CONTROLADOR CHEFE
CPF-823.307.005-04

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TAUBATE						CONAM	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA									
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES									
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2020 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL									
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)									
Em Reais									
PLANO PREVIDENCIARIO									
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS						
			Ate o Bimestre/ 2020		Ate o Bimestre/ 2019				
RECEITAS CORRENTES (I)	159.777.419,00	144.487.644,88	37.969.365,00		55.469.668,14				
Receita de Contribuicoes dos Segurados	41.343.000,00	40.069.903,67	12.507.903,47		14.286.129,56				
Civil	41.343.000,00	40.069.903,67	12.507.903,47		14.286.129,56				
Ativo	37.815.000,00	36.531.239,74	11.321.239,66		13.276.810,47				
Inativo	3.263.000,00	3.280.427,13	1.105.093,73		928.638,72				
Pensionista	265.000,00	258.236,80	81.570,08		80.680,37				
Receita de Contribuicoes Patronais	94.986.000,00	85.929.984,39	22.605.984,15		30.750.260,30				
Civil	94.986.000,00	85.929.984,39	22.605.984,15		30.750.260,30				
Ativo	87.930.000,00	79.940.160,20	21.320.160,04		28.483.940,10				
Inativo	6.526.000,00	5.511.918,01	1.161.251,29		2.091.491,12				
Pensionista	530.000,00	477.906,18	124.572,82		174.829,08				
Receita Patrimonial	5.000.000,00	4.410.726,16	1.077.392,80		670.808,77				
Receitas de Valores Mobiliarios	5.000.000,00	4.410.726,16	1.077.392,80		670.808,77				
Outras Receitas Correntes	18.448.419,00	14.077.030,66	1.778.084,58		9.762.469,51				
Compensacao Previdenciaria do RGPS para o RPPS	350.000,00	344.374,03	111.040,67		108.224,44				
Aportes Periodicos para Amortizacao de Deficit Atuarial do RPPS (II)1									
Demais Receitas Correntes	18.098.419,00	13.732.656,63	1.667.043,91		9.654.245,07				
RECEITAS DE CAPITAL (III)									
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	159.777.419,00	144.487.644,88	37.969.365,00		55.469.668,14				
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		
			Ate o Bimestre 2020	Ate o Bimestre 2019	Ate o Bimestre 2020	Ate o Bimestre 2019	Em 2020	Em 2019	
Beneficios - Civil	*	*	144.206.231,90	148.829.300,00	54.894.535,22	47.715.567,88			
Aposentadorias	*	*	121.307.531,90	123.779.300,00	46.273.314,18	39.649.760,42			
Pensoes	*	*	22.898.700,00	25.050.000,00	8.621.221,04	8.065.807,46			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS RPPS (V)	*	*	144.206.231,90	148.829.300,00	54.894.535,22	47.715.567,88			
RESULTADO PREVIDENCIARIO (VI)=(IV - V)2		144.487.644,88	(106.236.866,90)	(93.359.631,86)	(16.925.170,22)	7.754.100,26	---	---	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES								PREVISAO ORCAMENTARIA	
Valor									
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS								PREVISAO ORCAMENTARIA	
Valor								0,00	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TAUBATE						CONAM	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA									
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES									
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2020 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL									
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)									
Em Reais									
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS									
APORTES REALIZADOS									
PERIODO DE REFERENCIA									
BENS E DIREITOS DO RPPS									
2020									
2019									
Caixa e Equivalentes de Caixa					3.505,85		1.353,26		
Investimentos e Aplicacoes					288.220.476,71		323.670.498,83		
Outros Bens e Direitos									
PLANO FINANCEIRO									
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS						
			Ate o Bimestre/ 2020		Ate o Bimestre/ 2019				
RECEITAS CORRENTES (VII)									
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)									
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS-RPPS (IX)=(VII + VIII)									
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		
			Ate o Bimestre 2020	Ate o Bimestre 2019	Ate o Bimestre 2020	Ate o Bimestre 2019	Em 2020	Em 2019	
Beneficios - Civil	*	*							

Vale do Paraíba | Sábado e Domingo | 30 e 31 de Maio de 2020

TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS RPPS (X)	*	*							
RESULTADO PREVIDENCIARIO (XI)=(IX - X)2			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	---	---

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TAUBATE						CONAM			
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES											
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2020 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL											
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)											
Em Reais											
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS					APORTES REALIZADOS						
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras											
Recursos para Formacao de Reserva											
RECEITAS DA ADMINISTRACAO - RPPS		PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS							
				Ate o Bimestre/ 2020		Ate o Bimestre/ 2019					
RECEITAS CORRENTES											
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRACAO RPPS (XII)											
DESPESAS DA ADMINISTRACAO - RPPS		DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS			
				Ate o Bimestre 2020	Ate o Bimestre 2019	Ate o Bimestre 2020	Ate o Bimestre 2019	Em 2020	Em 2019		
DESPESAS CORRENTES (XIII)		*	*	3.117.803,13	3.028.808,21	1.086.531,75	1.299.958,40				
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)		*	*	885.813,03	5.509,00		5.509,00				
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRACAO RPPS (XV) = (XIII + XIV)		*	*	4.003.616,16	3.034.317,21	1.086.531,75	1.305.467,40				
RESULTADO DA ADMINISTRACAO RPPS (XVI) = (XII - XV)				0,00	(4.003.616,16)	(3.034.317,21)	(1.086.531,75)	(1.305.467,40)	---		
FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 29/MAI/2020 e hora de emissao 15:05											
CONAM-RREO4-2020-1.2											
(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.											
Notas:											
1.Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no minimo, por 5 (cinco) anos, essa receita nao devera compor o total das receitas previdenciarias do periodo de apuracao.											
2.O resultado previdenciario podera ser apresentada por meio da diferenca entre previsao da receita e a dotacao da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e as despesas liquidadas.											
3.Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. O controle no ultimo bimestre, foi direcionado para a coluna "Despesas Empenhadas", cujo valor devera ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Nao Processados". Dessa forma, para maior transparencia, as despesas para fins de controle, estao segregadas em:											
a) Despesas liquidadas(executadas) sao aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;											
b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.											
JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL CPF-185.658.188-88			MARCO ANTONIO CAMPOS CONTADOR DA PREFEITURA MUN.TAUBATE CRC-1SP199857/O-7			ISABELLE ROCHA COUTO DE CAMPOS CONTADORA PREFEITURA MUNIC. TAUBATE CRC-1SP316359/O-7			GETULIO DA SILVA ROCHA JUNIOR CONTROLADOR CHEFE CPF-823.307.005-04		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TAUBATE						CONAM	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA									
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS									
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2020 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL									
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)									
Em reais									
ACIMA DA LINHA									
RECEITAS PRIMARIAS		Ate o Bimestre/2020							
		PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)						
RECEITAS CORRENTES (I)		1.225.860.887,44	414.045.039,56						
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria		325.625.724,43	128.505.001,89						
IPTU		114.925.962,31	60.817.971,50						
ISS		125.712.797,50	35.866.529,84						
ITBI		16.728.639,04	5.200.125,61						
IRRF		56.922.000,00	19.657.290,11						
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria		11.336.325,58	6.963.084,83						
Contribuicoes		86.768.624,85	27.450.323,85						
Receita Patrimonial		13.114.773,68	2.345.616,75						
Aplicacoes Financeiras (II)		10.676.786,60	1.216.648,08						
Outras Receitas Patrimoniais		2.437.987,08	1.128.968,67						
Transferencias Correntes		751.812.109,78	250.650.395,10						
Cota-Parte do FPM		70.269.600,00	19.790.221,52						
Cota-Parte do ICMS		246.524.800,00	66.888.053,52						
Cota-Parte do IPVA		47.269.600,00	33.846.803,37						
Cota-Parte do ITR		68.000,00	2.481,64						
Transferencias da LC 87/1996		0,00	0,00						
Transferencias da LC 61/1989		1.684.800,00	471.751,12						
Transferencias do FUNDEB		209.199.000,00	74.957.266,88						
Outras Transferencias Correntes		176.796.309,78	54.693.817,05						
Demais Receitas Correntes		48.539.654,70	5.093.701,97						
Outras Receitas Financeiras (III)		0,00	0,00						
Receitas Correntes Restantes		48.539.654,70	5.093.701,97						
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)		1.215.184.100,84	412.828.391,48						
RECEITAS DE CAPITAL (V)		113.747.888,28	46.167.995,27						
Operacoes de Credito (VI)		80.637.473,32	43.622.753,78						
Amortizacao de Empréstimos (VII)		68.587,27	68.587,27						
Alienacao de Bens		530.270,00	530.270,00						
Receitas de Alienacao de Investimentos Temporarios(VIII)		0,00	0,00						
Receitas de Alienacao de Investimentos Permanentes(IX)		0,00	0,00						
Outras Alienacoes de Bens		530.270,00	530.270,00						
Transferencias de Capital		32.088.758,40	1.523.584,93						
Convenios		28.863.658,40	1.523.584,93						
Outras Transferencias de Capital		3.225.100,00	0,00						
Outras Receitas de Capital		422.799,29	422.799,29						
Outras Receitas de Capital Nao Primarias (X)		0,00	0,00						
Outras Receitas de Capital Primarias		422.799,29	422.799,29						
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL(XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)		33.041.827,69	2.476.654,22						
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII)=(IV+XI)		1.248.225.928,53	415.305.045,70						

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TAUBATE						CONAM	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA									
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS									
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2020 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL									
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)									
Em reais									
Ate o Bimestre/2020									
DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR			
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)		
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.183.682.584,31	1.018.675.347,88	310.209.105,13	291.798.577,21	59.553.742,03	43.339.497,87	40.558.639,84		
Pessoal e Encargos Sociais	581.879.905,32	541.206.693,19	190.749.540,01	188.818.612,48	5.516.043,19	28.619,67	28.619,67		
Juros e Encargos da Divida (XIV)	9.270.279,00	2.807.523,12	518.653,85	518.653,85	0,00	22.514,10	22.514,10		
Outras Despesas Correntes	592.532.399,99	474.661.131,57	118.940.911,27	102.461.310,88	54.037.698,84	43.288.364,10	40.507.506,07		
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	1.174.412.305,31	1.015.867.824,76	309.690.451,28	291.279.923,36	59.553.742,03	43.316.983,77	40.536.125,74		
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	158.383.828,91	85.744.124,15	21.212.388,09	13.382.866,96	10.911.749,66	21.394.899,16	19.379.243,43		
Investimentos	144.035.107,91	73.282.646,41	19.746.061,97	11.916.540,84	10.911.749,66	19.667.614,41	17.905.800,52		
Inversoes Financeiras	0,00	2.785.325,60	4.400,00	4.400,00	0,00	258.961,84	5.120,00		
Concessao de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	2.785.325,60	4.400,00	4.400,00	0,00	258.961,84	5.120,00		
Aquisicao de Titulo de Capital ja Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aquisicao de Titulo de Credito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Inversoes Financeiras	4.670.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortizacao da Divida (XX)	9.678.721,00	9.676.152,14	1.461.926,12	1.461.926,12	0,00	1.468.322,91	1.468.322,91		
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	148.705.107,91	73.282.646,41	19.746.061,97	11.916.540,84	10.911.749,66	19.667.614,41	17.905.800,52		
RESERVA DE CONTINGENCIA (XXII)	2.673.248,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	1.325.790.661,22	1.089.150.471,17	329.436.513,25	303.196.464,20	70.465.491,69	62.984.598,18	58.441.926,26		
RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha (XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa+XXIIIb+XXIIIc)]						-16.798.836,45			
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMARIO					VALOR CORRENTE				
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia					26.401.000,00				

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TAUBATE						CONAM	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA									
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS									
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2020 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL									
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)									
Em reais									
Ate o Bimestre/2020									
JUROS NOMINAIS					VALOR INCORRIDO				
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS ATIVOS (XXV)					1.216.648,08				
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS PASSIVOS (XXVI)					1.934.726,60				
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV-XXVI)					-17.516.914,97				
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL					VALOR CORRENTE				
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia					25.418.000,00				
ABAIXO DA LINHA									
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL					SALDO				
					Em 31/Dez/2019 (a)	Ate o Bimestre/2020 (b)			
DIVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)					261.454.441,46	302.060.097,48			
DEDUCOES (XXIX)					5.667.583,70	75.424.232,55			
Disponibilidade de Caixa						70.374.636,70			
Disponibilidade de Caixa Bruta					66.557.028,86	114.335.030,20			
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)					118.942.294,02	43.960.393,50			
Demais Haveres Financeiros					5.667.583,70	5.049.595,85			
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (XXXI) = (XXVIII-XXIX)					255.786.857,76	226.635.864,93			
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa-XXXIb)					29.150.992,83				
AJUSTE METODOLOGICO					Ate o Bimestre/2020				
VARIACAO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa-XXXb)					74.981.900,52				
RECEITA DE ALIENACAO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)					0,00				
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)					0,00				
VARIACAO CAMBIAL (XXXV)					0,00				
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)					0,00				
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)					0,00				
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)					0,00				
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII+XXXVIII)					-45.830.907,69				
RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)					-45.112.829,17				
INFORMACOES ADICIONAIS					PREVISAO ORCAMENTARIA				
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES									
Recursos Arrecadados em Exercicios Anteriores - RPPS									
Superavit financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Creditos Adicionais					26.918.121,74				
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS					0,00				
CONAM-RREO6-2020-1.2									
FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 29/MAI/2020 e hora de emissao 15:34									
NOTA:									
JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL CPF-185.658.188-88	ISABELLE ROCHA COUTO DE CAMPOS CONTADORA PREFEITURA MUNIC. TAUBATE CRC-1SP316359/0-7	GETULIO DA SILVA ROCHA JUNIOR CONTROLADOR CHEFE CPF-823.307.005-04	MARCO ANTONIO CAMPOS CONTADOR DA PREFEITURA MUN. TAUBATE CRC-1SP199857/0-7						

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TAUBATE				CONAM	
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria							
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE							
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social							
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2020 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL				R\$ 1,00	
RECEITAS DO ENSINO							
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art.212 da Constituicao)	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas				
			Ate o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) X100			
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	314.280.000,00	314.289.398,85	121.541.917,06	38,67			
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre Propr.Predial e Ter.Urbana-IPTU	114.929.000,00	114.925.962,31	60.817.971,50	52,91			
1.1.1- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	96.348.000,00	96.344.962,31	53.265.461,65	55,28			
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	18.581.000,00	18.581.000,00	7.552.509,85	40,64			
1.2- Receita Resultante do Imp. s/ Transmissao Inter Vivos - ITBI	16.716.000,00	16.728.639,04	5.200.125,61	31,08			
1.2.1- Imposto sobre a Transmissao Inter Vivos - ITBI	16.590.000,00	16.595.795,24	5.146.222,32	31,00			
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	126.000,00	132.843,80	53.903,29	40,57			
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Servicos Qualquer Natureza-ISS	125.713.000,00	125.712.797,50	35.866.529,84	28,53			
1.3.1- Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	116.508.000,00	116.507.797,50	33.852.547,54	29,05			
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	9.205.000,00	9.205.000,00	2.013.982,30	21,87			
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte- IRRF	56.922.000,00	56.922.000,00	19.657.290,11	34,53			
2 - RECEITAS DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	455.621.000,00	455.621.000,00	151.249.138,65	33,19			
2.1- Cota-Parte FPM	86.187.000,00	86.187.000,00	24.737.776,66	28,70			
2.1.1- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea b	79.587.000,00	79.587.000,00	24.737.776,66	31,08			
2.1.2- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea d	3.400.000,00	3.400.000,00					
2.1.3- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea e	3.200.000,00	3.200.000,00					
2.2- Cota-Parte ICMS	308.156.000,00	308.156.000,00	83.610.066,81	27,13			
2.3- ICMS-Desoneracao - L.C. No.87/1996							
2.4- Cota-Parte IPI-Exportacao	2.106.000,00	2.106.000,00	589.688,88	28,00			
2.5- Cota-Parte ITR	85.000,00	85.000,00	3.101,99	3,64			
2.6- Cota-Parte IPVA	59.087.000,00	59.087.000,00	42.308.504,31	71,60			
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro							
3 - TOTAL DA RECEITA IMPOSTOS (1+2)	769.901.000,00	769.910.398,85	272.791.055,71	35,43			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO							
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas				
			Ate o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) X100			
4 - RECEITA DA APLIC.FINANC.DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO		7.156,54	7.156,54	100,00			
5 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE	39.180.500,00	39.212.653,06	12.125.698,35	30,92			
5.1- Transferencias do Salario-Educacao	31.368.000,00	31.368.000,00	10.931.105,07	34,84			
5.2- Transferencias Diretas - PDDE							
5.3- Transferencias Diretas - PNAE	6.250.000,00	6.260.239,60	1.172.069,20	18,72			
5.4- Transferencias Diretas - PNATE	191.000,00	191.000,00					
5.5- Outras Transferencias do FNDE	649.500,00	649.500,00					
5.6- Aplicacao Financeira dos Recursos do FNDE	722.000,00	743.913,46	22.524,08	3,02			
6 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	1.575.000,00	1.576.395,25	216.220,07	13,71			
6.1- Transferencias de Convenios	1.575.000,00	1.575.000,00	214.824,82	13,63			
6.2- Aplicacao Financeira dos Recursos de Convenios		1.395,25	1.395,25	100,00			
7 - RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO							
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.449.100,00	1.455.267,08	5.898,93	0,40			
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO(4+5+6+7+8)	42.204.600,00	42.251.471,93	12.354.973,89	29,24			
FUNDEB							
RECEITAS DO FUNDEB	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas				
			Ate o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) X100			
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	89.804.200,00	89.804.200,00	30.249.827,48	33,68			
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	15.917.400,00	15.917.400,00	4.947.555,14	31,08			
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	61.631.200,00	61.631.200,00	16.722.013,29	27,13			
10.3- ICMS-Desoneracao Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)							
10.4- Cota-Parte IPI-Exportacao Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	421.200,00	421.200,00	117.937,76	28,00			
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB (20% de 2.5)	17.000,00	17.000,00	620,35	3,64			
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	11.817.400,00	11.817.400,00	8.461.700,94	71,60			
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	210.200.000,00	210.200.000,00	75.004.192,43	35,68			
11.1- Transferencias de Recursos do FUNDEB	209.199.000,00	209.199.000,00	74.957.266,88	35,83			
11.2- Complementacao da Uniao ao FUNDEB							
11.3- Receita de Aplicacao Financeira dos Recursos do FUNDEB	1.001.000,00	1.001.000,00	46.925,55	4,68			
12- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (11.1-10)	119.394.800,00	119.394.800,00	44.707.439,40	37,44			
ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB							
DESPESAS DO FUNDEB	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (i)
			Ate o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x100	Ate o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	*	*	145.125.675,87	*	46.823.985,34	*	
13.1- Com Educacao Infantil	*	*	47.178.932,04	*	14.639.838,45	*	
13.2- Com Ensino Fundamental	*	*	97.946.743,83	*	32.184.146,89	*	
14- OUTRAS DESPESAS	*	*	71.058.983,26	*	21.885.061,69	*	
14.1- Com Educacao Infantil	*	*	32.390.462,43	*	10.429.377,01	*	
14.2- Com Ensino Fundamental	*	*	38.668.520,83	*	11.455.684,68	*	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	*	*	216.184.659,13	*	68.709.047,03	*	
DEDUCOES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1- FUNDEB 60%							0,00
16.2- FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB							7.923.147,61
17.1- FUNDEB 60%							7.923.147,61
17.2- FUNDEB 40%							0,00
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							7.923.147,61
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							60.785.899,42
19.1- Minimo de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio 1. (13 -(16.1 + 17.1))/(11) X 100)%							51,86 %
19.2- Maximo de 40% em Despesa com MDE, que nao Remuneracao do Magisterio (14 -(16.2 + 17.2))/(11) X 100)%							29,18 %
19.3- Maximo de 5% nao Aplicado no Exercicio (100 -(19.1 + 19.2))%							18,96 %
CONTROLE DA UTILIZACAO DE RECURSOS NO EXERCICIO SUBSEQUENTE							VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NAO FORAM UTILIZADOS							
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATE O 1o. TRIMESTRE DE 2020 2.							

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TAUBATE						CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria								
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE								
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social								
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2020 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL						R\$ 1,00	
MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
DESPESAS COM ACOES TYPICAS DE MDE	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (i)	
			Ate o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Ate o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100		
22- EDUCACAO INFANTIL	*	*	96.641.052,55	*	28.502.000,22	*		
22.1- Creche	*	*	60.008.121,39	*	16.697.325,05	*		
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	49.868.558,15	*	15.434.254,10	*		
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	10.139.563,24	*	1.263.070,95	*		
22.2- Pre-Escola	*	*	36.632.931,16	*	11.804.675,17	*		
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	29.700.836,32	*	9.634.961,36	*		
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	6.932.094,84	*	2.169.713,81	*		
23- ENSINO FUNDAMENTAL	*	*	208.227.693,42	*	60.356.446,22	*		
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	136.615.264,66	*	43.639.831,57	*		
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	71.612.428,76	*	16.716.614,65	*		
24- ENSINO MEDIO	*	*	906.321,51	*	162.220,95	*		
25- ENSINO SUPERIOR	*	*	4.517.817,60	*		*		
26- ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	*	*	6.768.665,92	*	2.428.511,70	*		
27- OUTRAS								
28- TOTAL DESPESAS COM ACOES TYPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	*	*	317.061.551,00	*	91.449.179,09	*	0,00	
DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR	
29- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB = (12)							44.707.439,40	
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTACAO DO FUNDEB NO EXERCICIO								
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB							7.923.147,61	
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS								
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERC. SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4.							0,00	
34- CANCELAMENTO, NO EXERCICIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44j)							55.312,51	
35- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34) 6.							52.685.899,52	
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-35) 6.							36.172.546,92	
37- PERCENTUAL DE APLICACAO EM MDE SOBRE A RECEITA LIQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3) X 100% 6. - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% 5.							13,26 %	
OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE								
	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (i)	
			Ate o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Ate o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100		
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICACAO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO.								
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIB.SOCIAL DO SALARIO-EDUCACAO	*	*	16.444.695,04	*	3.567.271,51	*		
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERACOES DE CREDITO								
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS P/ FINANC. DO ENSINO	*	*	711.001,21	*	67.018,81	*		
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	*	*	17.155.696,25	*	3.634.290,32	*		
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO (28+42)	*	*	334.217.247,25	*	95.083.469,41	*	0,00	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TAUBATE						CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria								
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE								
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social								
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2020 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL						R\$ 1,00	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			Saldo ate o Bimestre		Cancelado em 2020 (j)			
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE				574.667,01		55.312,51		
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino				574.667,01		55.312,51		
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB				0,00				
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			FUNDEB		SALARIO EDUCACAO			
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019				12.279.214,87		0,00		
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE				74.957.266,88		10.931.105,07		
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE				70.835.747,17		0,00		
47.1- (-) Orcamento do Exercicio				66.534.950,45		0,00		
47.2- (-) Restos a Pagar				4.300.796,72		0,00		
48- (+) RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATE O BIMESTRE				46.925,55		0,00		
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATE O BIMESTRE				16.447.660,13		10.931.105,07		
50- (+) Ajustes								
50.1- (+) Retencoes								
50.2- (+) Conciliacao Bancaria				-42.106,99		-10.931.105,07		
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO				16.405.553,14		0,00		

CONAM-RREO8-2020-1.2

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 29/MAI/2020 e hora de emissao 15:11

NOTAS:

- Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio.
- Art. 21, par.2o, Lei 11.494/2007: Ate 5% dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementacao da Uniao recebidos nos termos do par.1o, artigo 6o. desta Lei, poderao ser utilizados no 1o.trimestre do exercicio imediatamente subsequente, mediante abertura de credito adicional.
- Caput do artigo 212 da CF/1988.
- Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educacao deverao ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercicio.
- Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio, no ambito de atuacao prioritaria, conforme LDB, art. 11, V.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o acompanhamento podera ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

Assumo a responsabilidade pelas informacoes acima ressaltando a diferenca da metodologia adotada para apuracao dos limites constitucionais em relacao ao TCE/TCM.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-185.658.188-88

MARCO ANTONIO CAMPOS
CONTADOR DA PREFEITURA MUN.TAUBATE
CRC-1SP199857/O-7

ISABELLE ROCHA COUTO DE CAMPOS
CONTADORA PREFEITURA MUNIC. TAUBATE
CRC-1SP316359/O-7

GETULIO DA SILVA ROCHA JUNIOR
CONTROLADOR CHEFE
CPF-823.307.005-04

CLAUDIO TEIXEIRA BRAZAO
SECRETARIO DE EDUCACAO
CPF-035.947.128-50

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TAUBATE				CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL						
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2020 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL						
RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, par. 1o, inciso I)						Em Reais
RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NAO REALIZADO (c) = (a - b)			
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO 1 (I)	80.637.473,32	43.622.753,78	37.014.719,54			
DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	SALDO NAO EXECUTADO (f) = (d-e)	
DESPESAS DE CAPITAL	158.383.828,91	85.744.124,15	21.212.388,09	0,00	72.639.704,76	
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituicoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	158.383.828,91	85.744.124,15	21.212.388,09	0,00	72.639.704,76	
	(a-d)	(b-e)			(c-f)	
RESULTADO PARA APURACAO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-77.746.355,59	-42.121.370,37			-35.624.985,22	

CONAM-RREO9-2020-1.2

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 29/MAI/2020 e hora de emissao 15:08

NOTAS:
1. Operacoes de Credito descritas na CF, art.167, inciso III

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL CPF-185.658.188-88	ISABELLE ROCHA COUTO DE CAMPOS CONTADORA PREFEITURA MUNIC. TAUBATE CRC-1SP316359/O-7	MARCO ANTONIO CAMPOS CONTADOR DA PREFEITURA MUN.TAUBATE CRC-1SP199857/O-7	GETULIO DA SILVA ROCHA JUNIOR CONTROLADOR CHEFE CPF-823.307.005-04
---	--	---	--

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TAUBATE				CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE						
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2020						
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)						R\$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Ate o Bimestre (b)	% (b/a) x 100		
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	314.280.000,00	314.289.398,85	121.541.917,06	38,67		
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	114.929.000,00	114.925.962,31	60.817.971,50	52,91		
IPTU	96.348.000,00	96.344.962,31	53.265.461,65	55,28		
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	18.581.000,00	18.581.000,00	7.552.509,85	40,64		
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao de Bens Intervivos - ITBI	16.716.000,00	16.728.639,04	5.200.125,61	31,08		
ITBI	16.590.000,00	16.595.795,24	5.146.222,32	31,00		
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	126.000,00	132.843,80	53.903,29	40,57		
Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	125.713.000,00	125.712.797,50	35.866.529,84	28,53		
ISS	116.508.000,00	116.507.797,50	33.852.547,54	29,05		
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	9.205.000,00	9.205.000,00	2.013.982,30	21,87		
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte-IRRF	56.922.000,00	56.922.000,00	19.657.290,11	34,53		
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	449.021.000,00	449.021.000,00	151.249.138,65	33,68		
Cota-Parte FPM	79.587.000,00	79.587.000,00	24.737.776,66	31,08		
Cota-Parte ITR	85.000,00	85.000,00	3.101,99	3,64		
Cota-Parte IPVA	59.087.000,00	59.087.000,00	42.308.504,31	71,60		
Cota-Parte ICMS	308.156.000,00	308.156.000,00	83.610.066,81	27,13		
Cota-Parte IPI-Exportacao	2.106.000,00	2.106.000,00	589.688,88	28,00		
Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00		
Desoneracao ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	763.301.000,00	763.310.398,85	272.791.055,71	35,73		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TAUBATE				CONAM		
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA								
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE								
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2020								
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)						R\$ 1,00		
DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (ASPS) POR SUBFUNCAO E CATEGORIA ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)	
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100
ATENCAO BASICA (IV)	*	*	56.186.945,32		23.158.740,04		20.165.899,42	
Despesas Correntes	*	*	56.186.945,32		23.158.740,04		20.165.899,42	
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00	
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	*	*	123.763.499,74		33.899.675,68		31.359.408,49	
Despesas Correntes	*	*	123.763.499,74		33.899.675,68		31.359.408,49	
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00	
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (VI)	*	*	4.531.070,77		2.709.073,81		1.586.031,77	
Despesas Correntes	*	*	4.531.070,77		2.709.073,81		1.586.031,77	
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00	
VIGILANCIA SANITARIA (VII)	*	*	5.705.432,80		2.480.805,55		2.094.038,80	
Despesas Correntes	*	*	5.705.432,80		2.478.803,55		2.092.036,80	
Despesas de Capital	*	*	0,00		2.002,00		2.002,00	
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (VIII)	*	*	0,00		0,00		0,00	
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00	
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00	
ALIMENTACAO E NUTRICAO (IX)	*	*	0,00		0,00		0,00	
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00	
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00	
OUTRAS SUBFUNCOES (X)	*	*	0,00		0,00		0,00	
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00	
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)			190.186.948,63		62.248.295,08		55.205.378,48	

MUNICIPIO DE TAUBATE			
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICIOS PUBLICOS DE SAUDE			
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
CN-SIFPM			CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2020		R\$ 1,00
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MINIMO PARA APLICACAO EM ASPES		DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)
Total das Despesas com ASPES (XII) = (XI)		190.186.948,63	62.248.295,08
(-) Restos a Pagar Nao Processados Inscritos Indevidamente no Exercicio sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados a Parcela do Percentual Minimo que nao foi Aplicada em ASPES em Exerc. Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPES (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)		190.186.948,63	62.248.295,08
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPES (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			40.918.658,35
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPES (XVII) = (III) x % (Lei Organica Municipal)			
Diferenca entre o Valor Aplicado e a Despesa Minima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			21.329.636,73
Limite nao Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPES (XVI / III)*100 (minimo de 15% conforme LC no 141/2012 ou % da Lei Organica Municipal)			22,81

MUNICIPIO DE TAUBATE			
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICIOS PUBLICOS DE SAUDE			
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
CN-SIFPM			CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2020		R\$ 1,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICACAO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012		LIMITE NAO CUMPRIDO	
	SALDO INICIAL (no exercicio atual) (h)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCICIO DE REFERENCIA	
		DESPESAS EMPENHADAS (i)	DESPESAS LIQUIDADAS (j)
			DESPESAS PAGAS (k)
			SALDO FINAL (nao aplicado) 1 (l)=(h - (i ou j))
Diferenca de limite nao cumprido em 2020 (saldo inicial = XIXd)			
Diferenca de limite nao cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)			
Diferenca de limite nao cumprido em Exercicios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)			
TOTAL DA DIFERENCA DE LIMITE NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES (XX)			
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR			
EXERCICIO DO EMPENHO 2	VALOR MINIMO PARA APLICACAO EM ASPES (m)	VALOR APLICADO EM ASPES NO EXERCICIO (n)	VALOR APLICADO ALEM DO LIMITE MINIMO (o) = (n - m)
			TOTAL INSCRITO EM RP NO EXERCICIO (p)
			RPNP INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (q) = (XIIId)
			VALOR INSCRITO EM RP CONSIDERADO NO LIMITE (r) = (p - (o + q))
			TOTAL DE RP PAGOS (s)
			TOTAL DE RP A PAGAR (t)
			TOTAL DE RP CANCELADOS OU PRESCRITOS (u)
			DIFERENCA ENTRE O VALOR APLICADO ALEM DO LIMITE E O TOTAL DE RP CANCELADOS (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	40.918.658,35	62.248.295,08	21.329.636,73
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	38.656.376,37
Empenhos de 2017	0,00	0,00	3.154.181,79
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	279,00
			2.712,54
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATE O FINAL DO EXERCICIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATE O FINAL DO EXERCICIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercicio anterior)			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCICIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 par.1o. e 2o. da LC 141/2012)			
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICACAO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARAGRAFOS 1o. E 2o. DA LC 141/2012			
	SALDO INICIAL (w)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCICIO DE REFERENCIA	
		EMPENHADAS (x)	LIQUIDADAS (y)
			PAGAS (z)
			SALDO FINAL (Nao Aplicado) 1 (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)		0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercicios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)			
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)			

MUNICIPIO DE TAUBATE			
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICIOS PUBLICOS DE SAUDE			
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
CN-SIFPM			CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2020		R\$ 1,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO		PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (c)
			RECEITAS REALIZADAS
			Ate o Bimestre (d)
			% (d/c) x 100
RECEITAS DE TRANSFERENCIAS PARA A SAUDE (XXVIII)		86.060.100,00	123.536.207,45
Provenientes da Uniao		60.124.200,00	69.836.767,45
Provenientes dos Estados		25.935.900,00	53.699.440,00
Provenientes de Outros Municipios		0,00	0,00
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAUDE (XXIX)		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)		105.000,00	111.475,34
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)		86.165.100,00	123.647.682,79
			39.196.433,83
			31,70
DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO			
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNCIONES E CATEGORIA ECONOMICA NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO		DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)
			DESPESAS EMPENHADAS
			Ate o Bimestre (d)
			% (d/c) x 100
			DESPESAS LIQUIDADAS
			Ate o Bimestre (e)
			% (e/c) x 100
			DESPESAS PAGAS
			Ate o Bimestre (f)
			% (f/c) x 100
			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
ATENCAO BASICA (XXXII)		*	*
Despesas Correntes		*	14.627.494,86
Despesas de Capital		*	14.561.754,86
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)		*	65.740,00
Despesas Correntes		*	73.072.045,84
Despesas de Capital		*	71.584.829,84
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XXXIV)		*	1.487.216,00
Despesas Correntes		*	2.360.951,62
Despesas de Capital		*	2.360.951,62
VIGILANCIA SANITARIA (XXXV)		*	0,00
Despesas Correntes		*	2.417.768,13
Despesas de Capital		*	2.417.768,13
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XXXVI)		*	0,00
Despesas Correntes		*	0,00
Despesas de Capital		*	0,00
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XXXVII)		*	0,00
Despesas Correntes		*	0,00
Despesas de Capital		*	0,00
OUTRAS SUBFUNCIONES (XXXVIII)		*	0,00
Despesas Correntes		*	0,00
Despesas de Capital		*	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)			92.478.260,45
			24.356.070,21
			22.006.880,19

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE TAUBATE RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2020	R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAUDE EXECUTADAS COM RECURSOS PROPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (XL) = (IV + XXXII)	*	*	72.967.009,70		25.659.144,52		21.863.825,07		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	*	*	197.685.583,23		53.870.566,69		49.160.453,28		
SUORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	*	*	7.057.381,12		5.125.404,13		3.605.037,23		
VIGILANCIA SANITARIA (XLIII) = (VII + XXXV)	*	*	8.512.640,10		3.142.460,88		2.587.914,59		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	*	*	0,00		0,00		0,00		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XLV) = (XIX + XXXVII)	*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCoes (XLVI) = (X + XXXVIII)	*	*	0,00		0,00		0,00		
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (XLVII) = (XI + XXXIX)			286.222.614,15		87.797.576,22		77.217.230,17		
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferencias de recursos de outros entes 3			0,00		0,00		0,00		
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PROPRIOS (XLVIII)			286.222.614,15		87.797.576,22		77.217.230,17		

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 29/MAI/2020 e hora de emissao 15:09

CONAM-RREO12-2020-1.2

- NOTAS :
- (*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 60. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o acompanhamento sera feito com base na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.
 - Ate o exercicio de 2018, o controle da execucao dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar nao processados (regra antiga). A partir do exercicio de 2019, o controle da execucao dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e nao processados (regra nova).
 - Essas despesas sao consideradas executadas pelo ente transferidor.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL CPF-185.658.188-88	MARCO ANTONIO CAMPOS CONTADOR DA PREFEITURA MUN. TAUBATE CRC-1SP199857/O-7	ISABELLE ROCHA COUTO DE CAMPOS CONTADORA PREFEITURA MINIC. TAUBATE CRC-1SP316359/O-7	GETULIO DA SILVA ROCHA JUNIOR CONTROLADOR CHEFE CPF-823.307.005-04	JOAO EBRAM NETO SECRETARIA DE SAUDE CPF-072.490.388-77
---	--	--	--	--

Ente: 3554102 - Taubaté/SP				
Poder: E - Executivo				
Instituição: 7953 - Prefeitura Municipal de Taubaté - SP				
Exercício: 2020				
Periodicidade: BIMESTRAL				
Período: 2º bimestre				
Grupo: Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas				
Quadro: Impactos das Contratações de PPP				
Rótulo: Padrão				
Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP			
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	REGISTROS EFETUADOS EM 2020		
		No 1º Bimestre	No 2º Bimestre	Até o Bimestre (Acumulado no Ano)
Impactos das Contratações de PPP				
TOTAL DE ATIVOS	53.989.865,73	5.436.477,28	(4.390.365,37)	55.035.977,64
Ativos Constituídos pela SPE	53.989.865,73	5.436.477,28	(4.390.365,37)	55.035.977,64
TOTAL DE PASSIVOS	31.074.577,65	1.283.832,79	4.117.592,40	36.476.002,84
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	5.094.475,12	2.571.751,49	2.289.957,10	9.956.183,71
Provisões de PPP	15.528.823,17	(1.287.918,70)	(991.136,55)	13.249.767,92
Outros Passivos	10.451.279,36	-	2.818.771,85	13.270.051,21
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	2.885.235,66	-	-	2.885.235,66
Obrigações Contratuais (Nota 3)				
Riscos não Provisionados (Nota 1)				
Garantias Concedidas				
Outros Passivos Contingentes (Nota 2)	2.885.235,66	-	-	2.885.235,66

Fonte: Dados fornecidos pela parceira, empresa ECOTAUBATÉ AMBIENTAL S.A. CNPJ 24.890.764/0001-68

Nota 1: A Cia. não possui riscos de natureza contábil e tributária não registradas em suas demonstrações contábeis.

Nota 2: Refere a contingências de natureza trabalhista com probabilidade de perda possível, sua periodicidade de apuração é anual por força do encerramento do Balanço

Nota 3: a Cia. possui obrigações contratuais de longo prazo, sendo todos os seus contratos com medições de serviços e/ou compra de produtos com prestações de contas e pagamentos mensais, realizados mediante aprovações rotineiras. Nenhum contrato possui valor global e os mesmos possuem cláusulas de rescisão momentânea, sem a existência de multas ou penalidades.

Nota 4: O saldo do 6º bimestre de 2019 contemplado nesse anexo, foi alterado por conta dos trabalhos da auditoria externa, finalizados, e portanto estão sendo representados neste bimestre.

Isabelle Rocha Couto de Campos
Contadora da Prefeitura Municipal de Taubaté

Getúlio da Silva Rocha Júnior
Controlador Chefe

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior
Prefeito Municipal

Marco Antônio Campos
Contador da Prefeitura Municipal de Taubaté

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TAUBATE			CONAM
		RELATORIO DE GESTAO FISCAL			
		DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA			
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
		Periodo de Referencia: ABRIL/2020 - 1o. QUADRIMESTRE			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alinea "b")					R\$ 1,00
DIVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2020			
		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre	
DIVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	261.454.441,46	302.060.097,48			
Divida Mobiliaria					
Divida Contratual	186.650.747,02	228.805.984,19			
Emprestimos	180.790.779,29	212.700.516,23			
Internos	2.172.982,92	2.647.119,86			
Externos	178.617.796,37	210.053.396,37			
Reestruturacao da Divida de Estados e Municipios					
Financiamentos	5.859.967,73	16.105.467,96			
Internos	5.859.967,73	16.105.467,96			
Externos					
Parcelamento e Renegociacao de Dividas					
De Tributos					
De Contribuicoes Previdenciarias					
De Demais Contribuicoes Sociais					
Do FGTS					
Com Instituicao Nao Financeira					
Demais Dividas Contratuals					
Precatorios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)					
Vencidos e nao pagos	37.880.224,45	37.304.106,99			
Outras Dividas	36.923.469,99	35.950.006,30			
DEDUCOES (II)		75.424.232,55			
Disponibilidade de Caixa 1		70.374.636,70			
Disponibilidade de Caixa Bruta	66.557.028,86	114.335.030,20			
(-) Restos a Pagar Processados	118.942.294,02	43.960.393,50			
Demais Haveres Financeiros	5.667.583,70	5.049.595,85			
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA 2 - DCL (III)=(I - II)	261.454.441,46	226.635.864,93	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	1.001.402.375,85	1.014.894.126,31	0,00	0,00	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (artigo 166-A, paragrafo 1, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	1.001.402.375,85	1.014.894.126,31	0,00	0,00	
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	26,10	29,76	0,00	0,00	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	26,10	22,33	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL:120%	1.201.682.851,02	1.217.872.951,57	0,00	0,00	
LIMITE DE ALERTA(inciso III do par.1o. do art.59 da LRF) 108%	1.081.514.565,91	1.096.085.656,41	0,00	0,00	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TAUBATE			CONAM
		RELATORIO DE GESTAO FISCAL			
		DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA			
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
		Periodo de Referencia: ABRIL/2020 - 1o. QUADRIMESTRE			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alinea "b")					R\$ 1,00
OUTROS VALORES NAO INTEGRANTES DA DC		SALDO DO EXERCICIO DE 2020			
		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre	
PRECATORIOS ANTERIORES A 05/05/2000	180.209,72	180.209,72			
PRECATORIOS POSTERIORES A 05/05/2000(Nao incluidos na DC)2	14.348.075,01	12.341.563,01			
PASSIVO ATUARIAL	761.075.974,38	761.075.974,38			
INSUFICIENCIA FINANCEIRA	52.385.265,16				
DEPOSITOS E CONSIGNACOES SEM CONTRAPARTIDA	359.456,00	364.469,52			
RP NAO-PROCESSADOS	104.942.970,66	40.819.522,10			
ANTECIPACOES DE RECEITA ORCAMENTARIA - ARO					
DIVIDA CONTRATUAL DE PPP					
APROPRIACAO DE DEPOSITOS JUDICIAIS					

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 29/MAI/2020 e hora de emissao 15:14

NOTAS:

- Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo nao devera ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiencia Financeira", no quadro "Outros Valores nao integrantes da Divida Consolidada". Assim, quando o calculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha devera ser (0)"zero".
- Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituicao Federal, ainda nao foram incluidos no orcamento ou constam no orcamento e ainda nao foram pagos. Ao final do exercicio em que esses precatórios foram incluidos ou que deveriam ter sido incluidos, os valores deverao compor a linha "Precatorios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive)-Vencidos e nao pagos".

DETALHAMENTO	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2020		
		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre
Programa de Modernizacao da Administracao Publica - PMAT	5.859.967,73	4.440.787,50		
Programa de Iluminacao Publica - RELUZ		0,00		

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL CPF-185.658.188-88	MARCO ANTONIO CAMPOS CONTADOR DA PREFEITURA MUN.TAUBATE CRC-1SP199857/0-7	ISABELLE ROCHA COUTO DE CAMPOS CONTADORA PREFEITURA MUNIC. TAUBATE CRC-1SP316359/0-7	GETULIO DA SILVA ROCHA JUNIOR CONTROLADOR CHEFE CPF-823.307.005-04
---	---	--	--

MUNICIPIO DE TAUBATE					
RELATORIO DE GESTAO FISCAL					
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL/2020 - 1o. QUADRIMESTRE					
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, par. 1o)				R\$ 1,00	
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2020			
		Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
AOS MUNICIPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V)=(I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (VI)	1.001.402.375,85	1.014.894.126,31	0,00	0,00	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par. 1o., da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	1.001.402.375,85	1.014.894.126,31	0,00	0,00	
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL 22.00%	220.308.522,68	223.276.707,78	0,00	0,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do par.1o. do art.59 da LRF) 19.80%	198.277.670,41	200.949.037,00	0,00	0,00	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2020			
		Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre	
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia as operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia as operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DOS MUNICIPIOS (X)	4.700.770,76	4.700.770,76	0,00	0,00	
Em Garantia as operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia as operacoes de Credito Internas	4.700.770,76	4.700.770,76	0,00	0,00	
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia as operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia as operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII)=(IX+X+XI+XII)	4.700.770,76	4.700.770,76	0,00	0,00	
MEDIDAS CORRETIVAS:					
CONAM-RGF3-2020-1.2					
FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 29/MAI/2020 e hora de emissao 15:17					
JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL CPF-185.658.188-88	MARCO ANTONIO CAMPOS CONTADOR DA PREFEITURA MUN.TAUBATE CRC-1SP199857/0-7	ISABELLE ROCHA COUTO DE CAMPOS CONTADORA PREFEITURA MUNIC. TAUBATE CRC-1SP316359/0-7	GETULIO DA SILVA ROCHA JUNIOR CONTROLADOR CHEFE CPF-823.307.005-04		

MUNICIPIO DE TAUBATE				
RELATORIO DE GESTAO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL/2020 - 1o. QUADRIMESTRE				
RGF - ANEXO 4 (LRF, art.55, inciso I, alinea "d" e inciso III alinea "c")				R\$ 1,00
OPERACOES DE CREDITO	VALOR REALIZADO			
	No Quadrimestre de Referencia	Ate Quadrimestre de Referencia (a		
Mobiliaria	0,00	0,00		
Interna	0,00	0,00		
Externa	0,00	0,00		
Contratual	43.622.753,78	43.622.753,78		
Interna	12.187.153,78	12.187.153,78		
Emprestimos	12.187.153,78	12.187.153,78		
Aquisicao Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00		
Antecipacao de Receita pela Venda a Termo de Bens e Servicos	0,00	0,00		
Assuncao, Reconhecimento e Confissao de Dividas (LRF,artigo 29, paragrafo 1)	0,00	0,00		
Operacoes de Credito nao sujeitas ao limite para fins de contratacao 1. (I)	0,00	0,00		
Externa	31.435.600,00	31.435.600,00		
Emprestimos	31.435.600,00	31.435.600,00		
Aquisicao Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00		
Antecipacoes de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Servicos	0,00	0,00		
Assuncao, Reconhecimento e Confissao de Dividas (LRF,artigo 29, paragrafo 1)	0,00	0,00		
Operacoes de Credito nao sujeitas ao limite para fins de contratacao 1. (II)	0,00	0,00		
TOTAL (III)	43.622.753,78	43.622.753,78		
APURACAO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		Valor	% Sobre a RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)		1.014.894.126,31	-	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (paragrafo 1o., artigo 166-A da CF) (V)		0,00	-	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)		1.014.894.126,31	-	
OPERACOES VEDADAS (VII)				
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)=(IIIa+VII-Ia-IIa)		43.622.753,78	4,29	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO				

INTERNAS E EXTERNAS	162.383.060,20	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do paragrafo 1o. do artigo 59 da LRF)	146.144.754,18	14,40
OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA	71.042.588,84	7,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE TAUBATE RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL/2020 - 1o. QUADRIMESTRE	CONAM
RGF - ANEXO 4 (LRF, art.55, inciso I, alinea "d" e inciso III alinea "c")		R\$ 1,00
		VALOR REALIZADO
OUTRAS OPERACOES QUE INTEGRAM A DIVIDA CONSOLIDADA	No Quadrimestre de Referencia	Ate Quadrimestre de Referencia (a
Parcelamento de Dividas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuicoes Previdenciarias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operacoes de reestruturação e recomposição do principal de dividas	0,00	0,00
		VALOR REALIZADO
DETALHAMENTO	No Quadrimestre de Referencia	Ate Quadrimestre de Referencia (a
Programa de Modernizacao da Administracao Publica - PMAT	0,00	0,00
Programa de Iluminacao Publica - RELUZ	0,00	0,00
CONAM-RGF4-2020-1.2		
FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 29/MAI/2020 e hora d e emissao 15:16		
Notas:		
(1) Conforme Manual para Instrucao de Pleitos (MIP), disponivel em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operacoes podem ser contratadas mesmo que nao haja margem disponivel nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operacoes terao seus efeitos contabilizados para fins da contratacao de outras operacoes de credito.		
JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL CPF-185.658.188-88	MARCO ANTONIO CAMPOS CONTADOR DA PREFEITURA MUN.TAUBATE CRC-1SP199857/0-7	ISABELLE ROCHA COUTO DE CAMPOS CONTADORA PREFEITURA MUNIC. TAUBATE CRC-1SP316359/0-7
		GETULIO DA SILVA ROCHA JUNIOR CONTROLADOR CHEFE CPF-823.307.005-04

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Atos da Reitoria

ATO EXECUTIVO R-Nº 024/2020

Altera o Ato Executivo R-Nº 009/2020, prorrogando o período de suspensão das atividades presenciais acadêmicas e dá outras providências.

A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato Executivo R-Nº 009, de 17 de março de 2020, alterado pelo Ato Executivo R-Nº 020, de 9 de maio de 2020, que suspendeu até o dia 31 (trinta e um) de maio de 2020 as atividades presenciais acadêmicas dos cursos presenciais de Graduação, de Pós-graduação e de Extensão, exceto as atividades de residência médica;

CONSIDERANDO a Portaria MEC nº 473, de 12 de maio de 2020, que prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo previsto no § 1º do art. 1º da Portaria MEC nº 343, de 17 de março de 2020, que "Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19";

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020, que estendeu por mais 15 dias, o período de quarentena estabelecido pelo Parágrafo Único do Artigo 1º do Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020, como medida necessária ao enfrentamento da pandemia da COVID-19 no Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 207 da Constituição Federal que assegura às universidades autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial e, ainda, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que "Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional", com destaque para as previsões contidas nos artigos 53 e 54; e

CONSIDERANDO, ainda, que as atividades acadêmicas continuam sendo realizadas remotamente em regime excepcional por contingência, estabelecido pelo Ato Executivo R-Nº 016, de 06 de abril de 2020, diante da situação da pandemia causada pelo Novo Coronavírus, impondo, no âmbito da Universidade de Taubaté, a continuidade das medidas temporárias e excepcionais de prevenção ao contágio da comunidade acadêmica e de enfrentamento e contingenciamento,

RESOLVE:

Art. 1º O caput do artigo 2º do Ato Executivo R-Nº 009/2020, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º Ficam suspensas até o dia 15 (quinze) de junho de 2020, as atividades presenciais acadêmicas dos cursos presenciais de Graduação, de Pós-graduação e de Extensão, exceto as atividades de residência médica."

Art. 2º Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Reitoria da Universidade de Taubaté, aos 29 de maio de 2020.

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes
Reitora

Publicado na Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, aos vinte e nove dias do mês de maio de 2020.

Selma Notari Gobbo
Secretária da Reitoria

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO ACADÊMICA
EDITAL COPESA Nº 003/2020

A Comissão Permanente de Seleção Acadêmica da Universidade de Taubaté (COPESA/UNITAU) torna pública a inscrição para o **Processo Seletivo Inverno-2020**, que oferecerá **60 (sessenta)** vagas para o curso de Medicina da Universidade de Taubaté.

I. INSCRIÇÕES

a) As inscrições poderão ser realizadas de **01 de junho a 15 de julho de 2020**.

b) O valor da taxa de inscrição para o Processo Seletivo Inverno-2020 para o curso de Medicina é de **R\$ 120,00** (cento e vinte reais).

c) As inscrições para o Processo Seletivo Inverno-2020 para o curso de Medicina serão realizadas, exclusivamente, pela internet (www.unitau.br). Caso o candidato não tenha acesso à internet, poderá fazer sua inscrição em um dos computadores da Central do Aluno-Unitau, localizada na Rua Barão da Pedra Negra, 162, Centro, Taubaté, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

Importante: Os atendimentos presenciais da Central do Aluno-Unitau estão temporariamente suspensos em razão das ações de enfrentamento ao Covid-19 adotadas pelo Governo do Estado de São Paulo. Dessa forma, os atendimentos serão feitos exclusivamente pelo e-mail vest@unitau.br ou pelo Whatsapp da Unitau (12) 99191-7484 (disponível em www.unitau.br).

d) O candidato deverá preencher todos os seus dados no formulário disponibilizado na página eletrônica da Unitau. Em seguida, deverá gerar o boleto e efetuar o pagamento.

II. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

a) O Processo Seletivo Inverno-2020 para o curso de Medicina será realizado em fase única. Os candidatos interessados devem atender os seguintes critérios:

I. haver realizado o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) de 2015 a 2019;

II. ter obtido 550 pontos ou mais na média geral das quatro provas objetivas e, obrigatoriamente, no mínimo, 450 pontos, na redação.

IMPORTANTE: o candidato autoriza a UNITAU a divulgar a média geral obtida por ele no ENEM, a qual será utilizada para classificação no processo seletivo.

III. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

O candidato terá 24 horas corridas, contadas a partir da divulgação da classificação, para apresentar a interposição de recurso. O formulário para interposição de recurso **deve ser preenchido e enviado exclusivamente para o e-mail vest@unitau.br**, respeitando-se o prazo citado. O modelo de formulário será disponibilizado no Manual do Candidato.

IV. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

A classificação dos candidatos no Processo Seletivo Inverno-2020 para o curso de Medicina da UNITAU será feita com base nas notas obtidas pelo candidato no ENEM indicado, fornecidas pelo INEP/MEC, obtendo-se a média aritmética das notas das quatro (04) provas objetivas e da redação, sendo os candidatos classificados pela ordem decrescente do total obtido.

Revoga-se integralmente o disposto no Edital Copesa nº 001/20, visando à adequação do Processo Seletivo de Inverno-2020 para o curso de Medicina, em razão das ações de enfrentamento ao Covid-19 adotadas pelo Governo do Estado de São Paulo.

Profa. Ma. Edilene Maia de Almeida Macedo
Presidente da Comissão Permanente de Seleção Acadêmica

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Aviso de Edital

Pregão Presencial nº 14/2020

"Registro de preço para eventual locação de ônibus"

Acha-se republicado na Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal), o Pregão Presencial nº 14/2020, nos termos acima descritos. O início do credenciamento será às 09h00 do dia 18 de junho de 2020. O Edital completo poderá ser retirado junto ao Serviço de Licitações e Compras da Universidade de Taubaté, sito a Avenida Nove de Julho, 246 – Taubaté – SP, das 8h30 às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante o pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais) ou pelo site www.unitau.br (gratuitamente). Outras informações pelos telefones (0xx12) 3632-8362/3632-7559. Márcia Regina Rosa Godoy – Pregoeira.

**VIOÊNCIA SEXUAL
CONTRA CRIANÇA
E ADOLESCENTE
É CRIME**

